ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 230

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 12 DE OUTUBRO DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Affonso Penna

Rio, 11

Apesar do sigillo que se guarda relativamente á plataforma do dr. Affonso Penna, sei que s. exc. alludirá neste documento ao congraçamento das opiniões politicas do paiz, representadas em varios Estados.

A plataforma tambem se referirá á necessidade da acção consolidadora da situação financeira, no ponto de vista do nosso credito no exterior, e á situação economica afim de assegurar a prosperidade da producção e do desenvolvimento do trabalho nacional.

Outro assumpto de que o dr. Affonso Penna tratará é o do passamento do solo para a União.

Sobre a questão do valor da moeda s. exc. tambem emittirá opinião.

Rio, 11

Por motivo do máo tempo, foi transferida a manifestação que a mocidade pretendia fazer ao dr. Affonso Penna.

A amnistia

Rio, 11

O dr. Moreira da Silva, deputado por S. Paulo, apresentou hoje uma indicação afim da commissão de constituição e justiça dizer se em face da amnistia deve permanecer a reprehensão feita ao capitão de mar e guerra Campello, commandante do cruzador «Floriano», por ter levantado a incommunicabilidade do dr. Lauro Sodré, sem ordem do governo e quando já estava suspenso o estado de sitio.

O caso do Espirito Santo

Rio, 11

O dr. Muniz Freire respondeu hoje no senado ao discurso do sr. Joaquim Catunda, relativamente ao caso do Espirito Santo.

Dr. J. Carlos Rodrigues

Rio, 11

Por motivo de grave enfermidade de seu sobrinho, sr. João Lopes, que se acha em Pariz, embarcou hoje para a Europa, a bordo do paquete «Nile», o dr. José Carlos Rodrigues, redactor-chefe do «Jornal do Commercio».

O caso de Goyaz

Rio, 11

O dr. Bernardo Campos, deputado por S. Paulo, membro da commissão de constituição, é contrario á intervenção federal em Goyaz.

A «Patria»

Rio, 11

A canhoneira portugueza «Patria» partirá para o sul a 19 do corrente.

Rio, 11

A Associação commercial realisará a 15 do corrente uma sessão solenne em honra aos officiaes da «Patria».

Ao capitão-tenente Silva Ribeiro, commandante dessa canhoneira, será offerecido o titulo de socio honorario.

Dr. Bernardino de Campos

Rio, 11

O dr. Bernardino de Campos parte para a Europa a 29 do corrente.

Acompanha-o sua familia.

Suicidios

Rio, 11

Hontem houve aqui quatro suicidios e tres tentativas de suicidios.

O commercio de Pernambuco

Rio, 11

O dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, resolveu que os productos da firma Morton, dessa praça, sejam examinados pelo laboratorio nacional.

Sarah Bernhardt

Rio, 11

Sarah Bernhardt estreou hontem no theatro Polytheama, de S. Paulo, obtendo grande successo.

Juiz seccional de Pernambuco

Rio, 11

Foi adiada para a sessão de sabbado, no Supremo Tribunal Federal, a classificação dos candidatos ao cargo de juiz seccional de Pernambuco.

A' ultima hora inscreveram-se mais dois candidatos.

Concurso de fazenda

Rio, 11

O dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, approvou o concurso de fazenda, da primeira intrancia, realizado na delegacia fiscal nesse Estado.

Dr. Francisco de Castro

Rio, 11

Os academicos de medicina inauguraram hoje o retrato do dr. Francisco de Castro no pavilhão da Faculdade, que tem o nome do illustre e saudoso professor.

Assistiu ao acto o dr. J. J. Seabra, ministro do interior.

Camara dos deputados

Rio, 11

Hoje na camara foi inserido na acta um voto de pezar pelo fallecimento do ex-deputado paulista Vieira Bueno.

Cambio

Rio, 11

O cambio fechou hoje a 16 1/8.

EXTERIOR

Os cuanhamas

Lisboa, 11

A proxima expedição contra os cuanhamas terá dois mil e duzentos soldados e dois mil indigenas.

Roubo

Lisboa, 11

Foi descoberto um grande roubo na alfandega do Porto.

A viagem do presidente Loubet

Lisboa, 11

O sr. Emilio Loubet é esperado nesta capital a 27 do corrente.

Acompanham-no trinta jornalistas francezes.

Os hoteis estão sendo muito procurados pelos estrangeiros, que vêm assistir ás festas de recepção ao sr. Loubet.

Suecia e Noruega

Londres, 11

Acredita-se aqui que o conflicto entre a Suecia e Noruega será resolvido por mediação da Inglaterra.

O ministro da Suecia nesta capital tem tido repetidas conferencias com lord Landsdowne.

Casamento

Pariz, 11

Celebra-se a 17 do corrente o casamento do sr. Clementel, ministro das colonias, com a viuva Knowles.

Serão testemunhas do noivo os srs. Rouvier, presidente do conselho de ministros, e Sarrien, e da noiva o almirante Fournier.

Contra a tuberculose

Pariz, 11

Os delegados ao congresso contra a tuberculose visitaram Monte Carlo.

Na Italia

Roma, 11

Continuam os tremores de terra.

Em Mont-Leone desabou violentissimo furacão, seguido de descargas electricas.

Na costa do Adriatico tambem houve grande temporal, dando-se varios naufragios.

O exercito russo

S. Petersburgo, 11

Por ordem do tzar, foram despojados de seus cargos os generaes Stoessel e Reiss.

Conferencia sanitaria

Washington, 11

Os jornaes estranham a attitude do Brazil e da Republica Argentina, abstendo-se de nomear representantes á conferencia sanitaria universal, que dentro em breve se realizará nesta capital.

Missão commercial

Buenos-Aires, 11

O general Saenz Pena partiu para o Perú, encarregado de uma missão commercial.

Os boers

Santiago, 11

O general boer Bothon organiza ao sul da Republica uma colonia de seis mil boers.

No Perú

Lima, 11

O congresso approvou o tratado de arbitragem com a Italia e a convenção postal com a Bolivia.

AS MESMAS TEIMOSIAS

A Provincia não sabe de um circulo vicioso.

Está a repetir o mesmo assumpto e as mesmas inverdades, já refutadas.

Não ha nos seus artigos these ou doutrina que ella discuta.

Não é um orgão de opposição, sim um jornal de critica pessoal.

O artigo de hontem, por exemplo, é um verdadeiro amphiguri.

Seus redactores fingem não entender as respostas e continuam a attentar contra a logica e contra a verdade.

E' de poucos dias a historia do milho, o celebre conto do vigario da compra de terrenos, feita pela *Great Western* em Garanhuns, para o plantio de cereaes.

Ella o affirmou de modo positivo.

Desmentida, não tendo a *Great Western* comprado terreno algum em Garanhuns, nem cogitando do plantio de cereaes, ainda ousa affirmar que foi a *Great Western* que quiz a reducção das tarifas sobre o milho!

Com que fim?

A Provincia está com o raciocinio muito enfraquecido, ou faz triste idéa de seus leitores.

E' evidente a má fé com que ella procura ferir ao dr. Rosa e Silva.

Assim, diz *A Provincia*:

«Não fomos nós que organisámos as ruins tarifas da *Great Western*, nem *A Provincia* incumbio o dr. Pereira Lima de estudal-as. Foi o dr. Rosa e Silva e mais ninguem.»

A Provincia confunde propositalmente duas coisas distinctas.

As tarifas em vigor são as que o arrendamento garantio á *Great Western* com os applausos d'*A Provincia*.

Ninguem as póde fazer baixar, sem que a *Great Western* o queira.

E como o assucar e o algodão constituem a principal receita das estradas arrendadas e qualquer reducção na tarifa desses productos importaria em sensivel reducção na receita, é claro que a *Great Western* não reduzirá essa tarifa, desde que não pode ser a isso obrigada, em virtude do contracto que fez para o arrendamento, *applaudido pel'A Provincia*.

O que o dr. Rosa e Silva pedio ao distincto dr. Pereira Lima para verificar foi a revisão que se fez, em virtude do contracto para o prolongamento das linhas.

A *Great Western* quiz por essa occasião elevar ainda as tarifas, principalmente sobre o algodão.

A isto oppoz-se efficazmente o dr. Rosa Silva, obtendo ao mesmo tempo reducção para o transporte de cannas e madeiras e grande abatimento para os cereaes.

A confusão feita pel'*A Provincia* é, portanto, manifesta e demonstra a sua má fé.

As bases que mencionámos foram assentadas entre o illustre dr. Lauro Muller e os drs. Rosa e Silva e Knox Little.

A confecção das tarifas é feita pela secretaria, de accordo com as bases estabelecidas, o que *A Provincia* não deve ignorar. Ao dr. Pereira Lima pedio o dr. Rosa e Silva que acompanhasse por sua parte esse trabalho e assim elle fez obsequiosamente.

Insiste tambem *A Provincia* em querer confundir a tributação do milho com a do assucar e algodão.

A exportação do milho é quasi nulla e esse producto de preço muito inferior, sendo o imposto *ad valorem*.

A diminuição de 1 % do imposto de exportação sobre o assucar nada adiantaria ao productor e importaria para o Estado em uma diminuição de receita muito maior que a suppressão total do imposto sobre o milho.

Em favor do assucar fez-se e mantem-se a reducção do imposto a 2 %, quando exportado para o estrangeiro, com o fim de valorisar o que sahe para os mercados nacionaes.

E far-se-hia a suppressão total, si tivessemos outras fontes de receita.

S. Paulo continua cobrando 11 % sobre o café, em crise desde muito tempo, e o Rio de Janeiro, tão citado pel'*A Provincia*, lança 8 1/2 % sobre o café e assucar, alem do imposto territorial.

O que o dr. Rosa e Silva teve em vista, promovendo o accordo sobre o milho, foi augmentar a sua exportação e assim desenvolver essa producção no Estado.

Criticar semelhante tentativa é levar muito longe a má vontade pessoal.

Pernambuco precisa de variar a sua producção e o desenvolvimento da exportação do milho póde e deve servir de incentivo para outras.

Não é exacto que o dr. Rosa e Silva adminitre a politica de Pernambuco desde 1893.

S. exc. assumio a direcção politica deste Estado no governo do eminente dr. Correia de Araujo, já o temos dito e repetido tantas vezes.

Tambem não é verdade que a representação pernambucana tenha votado autorisação para os arrendamentos.

Essa affirmativa d'*A Provincia* é igual á de compra dos terrenos feita pela *Great Western*, em Garanhuns, para o plantio de cereaes.

Apesar de apoiar francamente o governo do benemerito dr. Prudente de Moraes, de saudosa memoria, a representação pernambucana votou sempre contra os arrendamentos.

Felizmente a votação foi nominal e consta dos annaes do parlamento.

A Provincia está infeliz.

NOTAS

O *Mané de Souza* d'*A Provincia* já não é mais somente o homem das grandes solemnidades, como definio-o o dr. Phaelante...

Agora, anda elle escrevendo todos os dias umas notas muito espirituosas nas folhas da carteira, uma coisa de fazer inveja ao famoso *Lucas*, do *Correio do Recife*.

As pilherias de hontem—toma figa!—faziam rir a quem quer que pregasse os olhos n'aquelles typosinhos miudos d'*A Provincia*!

O rapaz tem mesmo a fibra do mais endiabrado humorista!

Não ha quem maneje a satyra e o ridiculo como elle!

E' de esmagar a gente!

Pobre Arthur Orlando! tu, que tens ouvido tantos encomios, tantas lisonjas dos mais notaveis de teus confrades, de homens eminentissimos, tu, que tens um nome notoriamente respeitado, estás perdido, meu velho!

Com que acabrunhadora ironia, esse *Mané de Souza* te chama *erudito-mór* do *Diario*!

Tu não sabes grammatica! dil-o com impiedade o sabichoso *Gil & Braz*...

E quem n'a saberá como esse philologo, de quem o professor Philomeno teria orgulho de ser discipulo?

Vê como elle abre a bocca para ensinar a nós outros:

— *Cartão deve ser carta grande...*

Que profundeza de vistas, meu caro!

Ha uma coisa, porém, que elle não sabe e é ter juizo.

O rapaz falla em *patranhite*, como si o fóco de semelhante epidemia não fosse alli mesmo n'*A Provincia*, que é a maior de todas as patranhas!

Deus louvado, nós estamos radicalmente curados de todos os máos contagios...

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

O governador do Estado, de accordo com a proposta do dr. chefe de policia nomeou por acto de 11 do corrente, o cidadão Antonio de Andrade, 1.º supplente de delegado do 1.º districto do municipio de Itambé, exonerando o actual e para 1.º supplente de delegado do municipio do Brejo—o capitão Erasmo Marinho Falcão, exonerado a pedido, o actual.

×

Da Recebedoria do Estado nos remettem para publicar o seguinte acto, de hontem datado:

«O administrador, no exercicio de suas attribuições legaes, recommenda aos srs. conferentes que, nos despachos de exportação de liquidos alcoolicos, são os mesmos conferentes obrigados a fazer as precisas verificações depois que lhes forem apresentadas as notas steriometricas para estabelecer a identidade da mercadoria em relação a nota apresentada, como expressamente determina o artigo 5.º das instrucções que baixaram com o decreto de 4 de agosto de 1894.

Desta nota deverá constar a relação exacta em decimetros cubicos do casco e rigorosa determinação do grão marcado no arcometro Cartier, reduzido a temperatura 70 Fahrenheit (Instrucções citadas arts. 2.º e 3.º.)—Cumpra-se.—(Assignado).—*A. da Trindade M. Henriques*.»

×

Um pae indigno

A' travessa do Veiga, em Santo Amaro das Salinas, reside com sua familia o jornaleiro André Purcino da Rocha, que é um homem de 52 annos, alto, magro e extraordinariamente antypathico.

Casado em segunda nupcias, possue da primeira mulher tres filhos—Josepha, a mais velha, José e Francisco.

Por um motivo injustificavel, por um sentimento que o coração paterno repugna, André entrou a odiar as tres creanças, orphãs do carinho de sua progenitora, carinho que sua madrasta estava longe, muito longe de mostrar por elles.

Diariamente espancava os infelizes, utilisando-se, para maltratal-os, de um pedaço de cabo de linha, uma peia, com 16 nós feitos em sua extensão!

As costas da pequena Josepha apresentavam dolorosas echimoses.

Hontem, foi levado á presença da autoridade policial o desnaturado pae e, diante delle, seus filhos confirmaram todos os máos tratos que soffriam.

Como um exemplo, talvez, áquelle perverso, áquelle homem indigno da ventura da paternidade, a pequenina Josepha prorompeu em pranto e implorou ao delegado do 2.º districto que não mandasse para a cadeia o seu pae!

André, porém, foi, como devia ser, enviado para a casa de detenção.

×

Nestes ultimos dias tem sido desbragada a jogatina no arrabalde de Tigipió, do municipio de Jaboatão.

Chegam a levar, durante ás noites em que funcciona o pastoril do individuo Raymundo de tal, diversas roletas para as proximidades daquelle divertimento, havendo sempre extraordinaria concurrencia de viciosos!

Uma orgia aquillo!

COMMENDADOR ALBINO SILVA

Communicam-nos que no dia 2 do corrente e na egreja de S. Gonçalo em Itapissuma, do municipio de Iguarassú, foram celebradas missas pelo repouso eterno do venerando Commendador Albino José da Silva, a mandado dos coroneis Luiz Scipião, José Benigno do Amaral, João Leitão, Zeferino de Moraes Pinho, major Minervino Barretto, dr. Fausto Gadelha e outros apreciadores das bellas qualidades do finado.

Foi celebrante o revdm. vigario Manoel Eladio Ferreira.

A assistencia foi grande.

×

Os srs. Guimarães, Braga & C.ª nos remetteram hontem duas latinhas de *Cyllin*, novo desinfectante empregado com vantagens contra os microbios.

Agradecidos.

×

Eleição federal

Da eleição federal para preenchimento da vaga de um deputado, procedida no dia 24 de setembro ultimo, no 5.º districto deste Estado, conhecemos mais o seguinte resultado:

Municipio de Leopoldina

	votos
Dr. Domingos Gonçalves......	405
Resultado já publicado........	8.454
Resultado conhecido..........	8.859

Falta-nos apenas conhecer os resultados dos municipios de Belmonte e Cabrobó.

×

O sr. dr. chefe de policia mandou hontem apresentar ao respectivo consul o subdito inglez George de tal, que ha muitos dias vagava pelas ruas desta cidade.

George recusou dizer alguma cousa sobre a sua vida, parecendo até não estar no uso completo das faculdades mentaes.

×

ALMA RELIGIOSA

Tem havido, desde o mez passado e com toda a regularidade, o ensino do catheclsmo na igrejinha de Beberibe.

Grande é o numero de creanças, de ambos os sexos, que procuram, frequentando assiduamente aquelle templo, illuminar o espirito com a doce religião do Nazareno.

×

O sr. Manoel Tondella, estabelecido á rua Velha, nos offereceu hontem uma photographia do catafalco erigido na igreja de N. S. do Paraizo, por occasião das exequias alli celebradas em homenagem do nosso saudoso amigo commendador Albino Silva.

Está um trabalho recommendavel.

Agradecemos o offerecimento.

×

Matriz da Varzea

Deve estar muito satisfeito o reverendissimo vigario da Varzea ao ver a sua idéa de reformar a matriz daquelle populoso arrabalde abraçada alegremente por todos os seus parochianos.

De hoje a poucos mezes, postos em pratica os melhoramentos que o zeloso sacerdote deseja, teremos de ver ali um templo elegante, na altura dos sentimentos catholicos dos habitantes de tão aprasivel logar.

×

De São Lourenço chegou hontem a esta capital e acha-se recolhido á Casa de Detenção, afim de ter o conveniente destino, o sr. Luiz Francisco de Mello, que ali perdêra o uso das faculdades mentaes, devido a negocios de familia.

O desventurado tem 48 annos de idade, é de côr branca e natural do visinho Estado da Parahyba.

×

MAIS UMA VICTIMA!

Esteve hontem na repartição central da policia a menor Guilhermina Maria da Conceição, victima de libidinagem do individuo de nome Antonio Machado Rivoredo.

Guilhermina, que reside no arrabalde da Torre, em companhia de sua mãe, Jovina Maria Gomes, disse que o homem autor da sua deshonra conseguira vencel-a com promessas de casar-se com ella apenas satisfizesse-lhe o perverso desejo.

Rivoredo foi preso e recolhido á Casa de Detenção.

Procede ás diligencias a respeito do facto o sr. dr. delegado do 2.º districto.

×

Um preto vendedor de bolos, sujeito de intuitos perversos, quando hontem, ás 2 horas e meia da tarde, passava pela rua Velha, da freguezia da Boa-Vista, o sr José Luiz Alves Vianna, antigo empregado do sr. dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, sem que houvesse o mais ligeiro motivo, saccou abruptamente de uma navalha, vibrando diversos golpes no braço esquerdo daquelle transeunte.

O sr. Vianna compareceu á delegacia do 2.º districto, apresentando queixa á respectiva autoridade.

Não foi preso o audacioso individuo, pois, apenas notou a approximação de alguns populares, poz-se em fuga, desconhecendo a policia o seu paradeiro.

×

Vida Social

Solennisando a data 12 de outubro, *Descoberta d'America*, a *sociedade litteraria e historica Bernardo Vieira de Mello* realisa uma conferencia, de que se incumbiu o academico Apulchro d'Assumpção.

A solennidade começará ás 12 horas do dia.

— Reune-se hoje o *Gremio Affonso Olindense*.

Dissertará sobre a data que passa o preparatoriano Renato Phaelante.

A reunião terá lugar ás 11 horas.

— Na segunda-feira ultima, o *Club Esportivo Pernambucano* elegeu, para preenchar as vagas de vice-presidente, thezoureiro e um membro da commissão de syndicancia, os seus socios João Claudio, Armando Silva e Antonio da Rocha, na ordem em que vão collocados.

— A *Sociedade União Beneficente dos Professores* reune-se hoje em sessão de assembléa geral extraordinaria, ás 10 horas da manhan, em sua séde, á rua da Intendencia n. 93, para discutir e votar a reforma dos seus estatutos.

— Reunem-se hoje, ás 12 horas do dia, em sessão magna, os socios do *Gremio Litterario Lauro Sodré*.

Será orador official o academico Sotero de Menezes, que dissertará sobre o descobrimento da America.

— O pequeno Adolpho Cabril mandou-nos hontem 25 *coupons* da ferro-carril para a *Liga contra a tuberculose*.

— A *Sociedade Italiana de Beneficencia* reune-se hoje, ás 7 horas da noite, na sua séde provisoria, á rua Barão do Triumpho n. 62, 2. andar, em assembléa geral extraordinaria, afim de eleger a sua nova directoria para o anno social, de 12 de outubro do corrente 1905 a 1906.

— Completando hoje dois annos, enviou-nos hontem 600 *coupons* da ferro-carril, para a *Liga*, a pequena Irêne, afilhada do sr. Anacleto Ribeiro.

×

Foi hontem capturado pelo sr. major Leoncio Chaves, subdelegado do 2.º districto de S. José, e posto á disposição do dr. delegado de policia, o celebre desordeiro João Fernandes Barroso, vulgo Bahiano.

Esse individuo acha-se processado por crimes de ferimentos, praticados na noite de 26 de setembro, na pessoa de Januario Doria de Menezes.

PELOS ESTADOS

Foi exonerado o dr. Antonio Demetrio do logar de substituto do juiz federal na secção do Amazonas e nomeado para esse cargo o dr. José Maria Carneiro de Araujo.

*

Brevemente será publicado em Fortaleza, Ceará, um jornal intitulado *A Capital*.

*

O *Jornal de Noticias*, da Bahia, publicou a seguinte chapa governista para a deputação federal: 1.º districto: drs. Severino Vieira, João Neiva, Leovegildo Filgueiras, João Santos, Miguel Calmon; 2.º districto: drs. Ignacio Tosta, Prisco Paraizo, Bulcão Vianna, Bernardo Jambeiro, Rocha Leal, Aurelino Leal; 3º districto: drs. Augusto de Freitas, Paula Guimarães, Pinto Dantas, Reis Magalhães, José Ignacio: 4.º districto: drs. Saldanha, Elpidio de Mesquita, Augusto Tanajura, monsenhor Novaes, dr. Pedro Leão Velloso.

Diz o mesmo jornal que talvez depois da chegada do dr. Severino Vieira a chapa do 4.º districto soffra modificações e accrescenta que, além dos candidatos indicados no 1.º districto, o governo favorecerá os drs. Manoel Freire ou Domingos Guimarães e que no 2.º districto talvez em lugar do dr. Aurelino Leal seja apresentado o dr. Pedro Vianna.

*

Foram apresentadas ao governo de S. Paulo as quatro propostas seguintes: para arrendamento da Estrada de Ferro Sorocabana e Ituana, S. Paulo Railway, Companhia Paulista, Estrada de Ferro Noroeste e uma de um grupo de capitalistas americanos.

*

A casa commercial Carl Hoepcke apresentou proposta para o serviço de installação da illuminação electrica em Florianopoles.

*

O *Jornal do Commercial*, de Porto Alegre, foi vendido por 24:000$ á firma Laudelino Barcellos & C., proprietarios da livraria Globo.

*

São estas as bases do accordo entre governistas e opposicionistas, em Matto Grosso:

Juncção ao coronel Generoso Ponce; reeleição do senador Azeredo, divisão dos cargos electivos estadoaes e municipaes pelos tres partidos, cabendo uma ao partido constitucional, e renuncia do coronel Antonio Paes da chefia do partido, organizando-se novo directorio.

Tem sido commentada em rodas politicas a attitude incoherente do dr. Manoel Murtinho e do senador Mettello, impondo a ligação com o coronel Generoso Ponce como preliminar para acordo, por isso que o referido coronel, pelas columnas da *Reacção* e da tribuna do senado, sustentou campanha contra ambos.

No becco das Almas, em Santo Amaro, ante-hontem á tarde, dirigindo-se o individuo Matheus Ferreira, ex-praça de policia, para o passeio da casa onde residia, foi accommettido de uma syncope, fallecendo immediatamente.

Conduzido o cadaver do infeliz para o necroterio, hontem, pela manhan, foi vistoriado pelos medicos legistas, seguindo-se a sua inhumação.

×

ALEXANDRE HERCULANO

Com o titulo *Herculano e Raphael Bordallo*, conta o *Diario da Tarde*, do Porto:

«Quando um dia o insigne historiador se retirou para a quinta de Valle de Lobos, onde morreu entregando-se á agricultura, o grande artista Raphael Bordallo Pinheiro, que a esse tempo publicava o «Album das Glorias», fez a caricatura de Herculano sublinhando-a com esta rubrica: — «Eh! azeite doce!» Respeitando, porém, o illustre escriptor, o caricaturista procurou-o antes de dar o desenho á publicidade e perguntou-lhe:

— Esta inoffensiva graça magôa V. Exc.?

— Não senhor, não me magôa—respondeu tranquillamente Herculano.

Houve um momento de silencio, ao fim do qual o autor do «Monge de Cister» exclamou novamente:

— Se me magoasse, batia-lhe, póde acreditar!»

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Victorino á rua Direita n. 9 e amanhan a pharmacia Central ao pateo do Paraizo n. 11.

— Vaccinação:

Foram hontem vaccinadas pelos diversos commissarios e Inspector de Hygiene 41 pessoas, sendo: pelo dr. Oscar Coutinho 3 no Espinheiro; dr. Ladislão Cavalcante 4 na escola de d. Amelia C. de Souza: dr. Pedro Calixto 5 em domicilios; dr. Eustachio de Carvalho 5 no Instituto Vaccinogenico; dr. Costa Ribeiro 5 na Casa dos Expostos, 3 no Dispensario e 1 na rua do Cotovello; dr. Vicente Gomes 8 em domicilios; dr Alcides Codeceira 7 em domicilios.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Pedro Calixto visitou os predios ns. 29, 31, 31 A, 33, 35, 37, 39, 25, 56 e 19 á rua de Hortas.

Verificou o cumprimento da intimação do predio n. 11 ao pateo de São Pedro.

O dr. Manoel Carlos visitou os predios ns. 9 e 11 á rua do Amorim.

O dr. Alcides Codeceira visitou os predios ns. 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22 e 22 A á rua do Principe.

O dr. Ladislão Cavalcante visitou 10 casas da estrada de Belém.

O dr. Vicente Gomes visitou os predios ns. 1, 3, 7, 9, 11, 15, 19 e 17 á rua dos Pescadores.

O dr. Oscar Coutinho visitou os predios ns. 9, 13, 15, 17 e 19 ao becco Largo.

— Intimações:

O dr. Alcides Codeceira intimou os proprietarios dos predios ns. 8, 18 e 22 á rua do Principe, para em 25 dias caiarem e pintarem.

O dr. Manoel Carlos intimou os proprietarios dos predios ns. 43, 55 e 57 á rua do Gallo, para em 30 dias caiarem e pintarem.

— Estado e asseio das ruas:

O dr. Manoel Carlos acha que precisam de asseio as ruas do Brum, Apollo e das Miudinhas.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas 13 desinfecções e removidos 10 variolosos para o hospital de Santa Agueda.

×

Por offensas á moral publica, a policia da freguezia do Recife capturou hontem, o pardo João Francisco da Silva.

Este, que é embarcadiço, foi enviado immediatamente para a cadeia, onde se acha recolhido, á disposição do subdelegado do districto.

×

Politica franceza

Voltando á vida privada a 18 de fevereiro proximo, o sr. Emile Loubet será o primeiro presidente da Republica que, desde 1871, tenha deixado regularmente o poder.

Com effeito, Thiers deu a sua demissão a 24 de maio de 1873; o Marechal de Mac Mahoc, eleito dois dias depois, retirou-se a 30 de janeiro de 1879; Jules Grévy, que o substituio no mesmo dia e terminou os seus sete annos, sendo reeleito teve que se retirar antes de terminar o segundo prazo, em consequencia do caso Wilson; Carnot, eleito a 12 de dezembro de 1887, ia acabar o seu periodo presidencial quando a 30 de junho de 1894 cahiu sob o punhal de Caserio; o sr. Casimir Perier, seu successor, deixou o Elyseu ao cabo, de seis mezes e finalmente o sr. Felix Faure só lá ficou cinco annos.

E' tambem de notar que pela primeira vez, haverá em Pariz dois ex-presidentes, os srs. Casimir Perier e Emile Loubet. Thiers morreu durante o periodo do Marechal que, por sua vez desappareceu sob a presidencia do seu successor; e Jules Grévy deixou, por sua vez, de pertencer ao numero dos vivos, durante o governo de Carnot.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Oscar Coutinho.
» 12 á 1 » —Dr. Ladislão Cavalcante.
» 1 ás 2 » —Dr. Coelho Leite.

NOTICIAS DO RIO

A companhia de bondes de Villa Isabel inaugurou o serviço de tracção electrica da sua linha do Andarahy-Grande.

*

Será nomeado commandante da torpedeira *Pedro Affonso* o 1.º tenente Emmanuel Braga.

*

Regressou da Europa o sr. dr. Wanderley de Mendonça, 3.º secretario da camara dos deputados.

*

Diz o *Jornal do Commercio* que o dr. Godofredo de Bulhões, sobrinho do ministro da fazenda, será nomeado 2.º secretario de legação no Perú.

*

A casa Rothschild incumbiu-se de lançar um emprestimo £ 1.400.000 para o Novo Lloyd Brazileiro com garantia da subvenção annual que o Estado paga áquella companhia.

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 40. batalhão Cicero Monteira.

Ronda menor um subalterno do 14º batalhão.

Dia ao quartel general auxiliares Cavalcante Pessôa e Fausto Scanone.

Guarnição:

O 2 dará a guarda do hospital com o reforço; o 4 a da alfandega, 3 ordenanças da auditoria e 2 para o quartel-general; o 27 a guarda da delegacia sendo o official do 40; a patrulha da Encruzilhada será dada pelos corpos 34, 27 e 14 e o 40 dará a guarda da caixa e 3 ordenanças para o general.

Uniforme n. 3.

SERVIÇO PARA AMANHÃ

Superior do dia o sr. capitão Fausto Augusto de Paula Barros do 34 batalhão.

Ronda menor um subalterno do 27.º batalhão.

Dia ao quartel-general os auxiliares Aurelio Pinto e Antunes Ferreira.

Guarnição:

O 2. dará a patrulha da Encruzilhada e as 3 ordenanças para o sr general; o 14 dará a guarda da delegacia com o official; o 27 a do hospital com o reforço, 3 ordenanças para a auditoria e 2 para o guartel-general; o 34 a guarda da caixa e o 40 a da alfandega.

Uniforme n. 6.

NOTAS AVULSAS

Em frente a residencia do sr. general commandante do districto e na chefatura de policia tocará alvorada a banda de musica do 14 batalhão de infanteria e a noite fará retreta na praça da Republica.

— A fortaleza do Brum, as repartições e corpos preencherão todas as formalidades estabelecidas para a solennisação dos dias de festas nacionaes.

— Os alumnos ultimamente amnistiados addidos ao 14.º e ao 34.º batalhões de infanteria, João Gomes Carneiro, Ivo Tupy Formel, Tobias Philadelpho da Rocha, Manoel Collares Chaves, Leopoldo Nery da Fonseca Junior e Maximiniano Fernandes da Silva, seguem hoje para o Rio de Janeiro, afim de prestarem exames, a requisição do estado maior do exercito.

— Será amanhã inspeccionado de saúde o sr. capitão-medico de 4.ª classe, Emilio Paulo dos Santos Ferreira.

— O 34.º batalhão de infanteria estará hoje postado junto ao cemiterio publico de Santo Amaro, ás 8 3/4 da manhã, afim de prestar as honras funebres ao fallecido tenente-coronel honorario, Antonio de Gusmão Lobo.

— Foi nomeado para exercer interinamento as funcções de secretario do 40.º batalhão o alferes Geroncio Netto de Souza Pimentel, em substituição ao alferes Alfredo Drumond que deu parte de doente.

— O aviso n 1724 de 9 do corrente, do sr. general chefe do estado maior, manda incluir no azylo de invalidos da patria, visto achar-se completamente incapaz de prover os meios de subsistencia, o alferes reformado do exercito Francisco Freitas ao qual foi concedido licença para render neste estado.

— Obteve permissão para fazer no Estado da Bahia a licença em cujo gozo se acha o sr. alferes Carlos Silveira Eiras.

— Foram inspeccionados de saúde os seguintes officiaes:

Corpo de saúde, capitão pharmaceutico, Izaias Pinto da Silva, julgado prompto para o serviço; tenente Maximiano da Silva, do 2.º batalhão, julgado soffrer de neurasthenia, precisando de 3 mezes para seu tratamento; alferes Alfredo Drumond do 34.º batalhão, julgado soffrer de dartros, precisando de 2 mezes para seu tratamento e alferes Antonio Ramos Chaves do 2.º batalhão, julgado soffrer de asthemia pulmonar curavel em 2 mezes.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Marcionillo Teixeira de Farias, cabo de esquadra do 14 batalhão de infanteria, e d. Laurinda Maria do Nascimento Farias, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

×

DELEGACIA DO 1.º DISTRICTO

MOVIMENTO DE HONTEM

Ao dr. chefe de policia foram remettidas as diligencias procedidas na delegacia contra: Manoel Simão da Silva e Alberto Lins Vieira, por crime de defloramento e Joaquim Mizael Coêlho, por crime de tentativa de morte e de ferimentos leves.

— Ao dr. 1.º promotor publico o dr. Glycerio Gouveia remetteu o summario instaurado por crime de ferimentos leves contra José Pereira Martins, dando sciencia da remessa ao dr. chefe de policia.

— Principiou hontem na delegacia o summario da culpa de José Ignacio dos Santos, autor de uma navalhada em Julio Vieira de Araujo, depondo como testemunhas Bernardino de Mello, João de Vasconcellos, André do Nascimento e Luiz Fernandes.

— Afim de ser examinada pelos medicos da policia, foi mandada apresentar pelo dr. delegado á chefatura a menor Guilhermina Maria da Conceição.

— Ao delegado dr. Glycerio Gouveia participou o sr. capitão do porto que havia entregue ao seu dono, o sr. Joaquim Berenguer de Souza, a barcaça *Venturosa de Nova Cruz*, conforme solicitação da delegacia.

— O subdelegado do 2.º districto de S. José remetteu á delegacia as diligencias policiaes, a que procedeu contra José Romualdo da Silva, vulgo «José Rico», auctor dos ferimentos feitos em João Marcolino dos Santos e João Climaco Tenorio de Souza.

— Em auto de perguntas foi ouvido na delegacia o machinista Alfredo Neves que dirigia a machina da E. F. Central que ha dias esmagou um popular nas proximidades da rua de S. João.

Officios:

Ao dr. chefe de policia (quatro officios) pedindo para vistoriar a menor Guilhermina Maria da Conceição e remettendo-se as diligencias policiaes de Manoel Simão da Silva, Joaquim Misael Coelho, Francisco Henriqueta de Lyra, e communicando a remessa feita ao presidente do tribunal correccional do processo de José Pereira Martins.

— Ao 1.º promotor publico, remettendo-se este ultimo summario crime.

— Ao administrador da casa de detenção (dois officios) requisitando o detento José Ignacio dos Santos e passando á disposição do dr. chefe de policia Manoel Simão da Silva e Joaquim Misael Coelho.

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 1 sargento almoxarife interino Manoel Pedro de Azevedo.

Inferior do dia o 2 sargento Lycurgo n. [illegible]

Guarda do quartel a praça n. 12 [illegible] pessoal ns. 1, 23 e 25.

Dia á companhia a [illegible] n. 17.

Ordem á secret[illegible] n. 15.

Do piquete [illegible] a praça n. 15.

[illegible] o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

×

VARIAS

Por accúmulo de serviço, addiamos para amanhã a *Carta do Rio*, remettida pelo nosso zeloso correspondente.

×

E' feriado o dia de hoje, em que a republica commemóra a descoberta da America.

Por este motivo não haverá expediente nas repartições publicas, que, como os diversos consulados, conservarão hasteados seus pavilhões.

×

Aberta hontem a audiencia ordinaria do sr. dr. Francisco Xavier Paes Barretto, digno juiz de direito de Olinda, fez elle, em ligeiras palavras, referencias muito honrosas ao seu fallecido collega juiz municipal dr. José Ignacio de Albuquerque Xavier, com quem mantivéra, sempre e até os seus ultimos momentos, as mais cordeaes relações de amizade, e mandou lançar nos livros ou protocolos um voto de pezar pelo triste e inesperado acontecimento.

×

Por iniciativa do estimado sr. Rawlinson, de accordo com o zeloso inspector de hygiene interino, haverá, na casa d'aquelle cavalheiro, no Poço da Panella, uma sessão de vaccina para a colonia ingleza aqui domiciliada.

Para alli o dr. Octavio de Freitas remetterá um vitello especialmente para o fim inoculado.

×

No proximo sabbado, ao meio dia, se reunirão os lentes da Escola de Engenharia, afim de deliberar sobre os festejos planejados em regosijo do seu reconhecimento pelo governo federal.

Ouvimos dizer que esses festejos serão brilhantes.

×

Acha-se enfermo o sr. dr. Albino Meira, senador de nosso Estado.

Trazendo-nos essa communicação, seu digno filho pediu-nos para tornar publico que o referido dr. Meira não pretendia seguir hoje para o Rio.

Desejamos o restabelecimento do illustre cavalheiro.

×

Regressou hontem para Caruarú o illustre senador Manoel Rodrigues Porto, actual prefeito d'aquelle municipio.

×

A bordo do aviso *Republica*, esperado aqui na proxima sexta-feira, deve chegar a esta capital o illustrado sr. dr. Oswaldo Cruz, inspector de hygiene da capital federal.

S. exc. vem inspeccionando as repartições sanitarias dos differentes Estados.

Sabemos que o corpo-medico pernambucano offerecerá um jantar, no *Hotel Internacional*, da Estancia, ao notavel collega.

×

São esperados hoje em nosso porto o paquete *Alagôas*, vindo do Norte, o francez *Amazone*, de Bordeaux, o inglez *Victoria*, de Valparaizo.

Todos tres zarparão hoje mesmo: os dois primeiros para o sul e o ultimo para a Europa.

×

Regressa hoje para Canhotinho o sr. coronel Manoel Jardim, deputado estadual e prefeito daquella cidade.

×

Deve chegar hoje do norte o sr. dr Joaquim Tavares, director da Faculdade de Direito do Recife.

×

Sahiu ante-hontem do porto de Belém, o o vapor nacional *Principe do Grão Pará*.

×

Póde ser procurado na secretaria do Palacio episcopal, o cathecismo da diocese.

Já está prompta a respectiva edição.

×

Estão em começo as obras da capellinha no morro da Conceição, do Arrayal.

Terá ella 24 metros de altura, ficando situada a 60 metros do monumento.

A planta, que é bellissima, foi executada pelo professor Rodolpho Lima.

Para transporte dos materiaes, a companhia *Great Western* cedeu gratuitamente seus carros, offerecendo o sr. coronel Padilha a cal que fôr necessaria para as obras.

×

Pede-nos o sr. dr. Benjamim Bandeira que declaremos não haver o sr. coronel dr. Thaumaturgo de Azevedo almoçado, por occasião de sua passagem no Recife, em casa de sua residencia.

S exc. ali appareceu, pela manhan, em visita e acompanhado do dr. Genaro Guimarães, com quem fôra almoçar e em cuja casa esteve hospedado.

×

Fará hoje, pelas 2 horas da tarde, sessão, na respectiva séde, a *Academia Pernambucana de Lettras*.

×

Acha-se nesta cidade, vindo de Londres, o sr. Enrique Martens, representante de um grupo de capitalistas inglezes.

S. s. hospedou-se no *Hotel Internacional*, da Estancia.

×

Chegado de Natal, está no Recife desde ante-hontem o sr. Romualdo Galvão, commerciante daquella praça.

×

No trem ordinario que hontem á tarde partiu da estação do Brum, seguiram para Floresta dos Leões, onde pretendem hoje realizar um *pic-nic*, os alumnos do *Instituto Ayres Gama*, com a respectiva banda de musica.

Acompanhou-os o seu director, sr. dr. Alfredo Gama.

×

Os alumnos da Escola livre de engenharia receberam hontem com expressivo regosijo a noticia do reconhecimento daquella instituição, pelo governo federal.

Na Escola, tocou durante o dia, a banda de musica do 34 batalhão do exercito.

×

A bordo do paquete francez *Amazone*, regressa hoje de sua viagem á Europa, o nosso talentoso collaborador sr. dr. Odilon Nestor, procurador seccional em Pernambuco.

Apresentamos-lhe desde já os nossos cumprimentos.

×

Regressou hontem de Barreiros, onde fôra em viagem de recreio, o sr. senador dr. Herculano Bandeira.

×

Chegou hontem de Triestre, o paquete austriaco *India*, que seguirá hoje para o sul.

O ENSINO SECUNDARIO

Escreve *A Noticia* do Rio de 3 do corrente:

Apresenta hoje á commissão de instrucção publica da camara dos deputados o seu parecer em separado a respeito do projecto do ex-deputado sr. Gastão da Cunha, creando um exame de entrada nas escolas superiores, o illustre sr. Affonso Costa, que do parecer do sr. Teixeira Brandão, favoravel ao mesmo projecto, havia pedido vista.

O deputado pernambucano não acceita o projecto Gastão, por julgal-o deprimente dos creditos do ensino secundario e vexatorio aos estudantes, que seriam obrigados a um novo exame de *madureza* perante os lentes dos cursos superiores, depois de terem sido approvados em identico exame, nos gymnasios officiaes ou equiparados.

O importante parecer do illustrado representante de Pernambuco é longo e nelle se descreve o estado da instrucção no Brazil, em todos os seus gráus, e, mais minuciosamente, o do ensino secundario, concluindo pela justificação de um substitutivo.

Pensa o autor do voto em separado que, o que convém, no momento presente, é a conservação do regimen gymnasial, de curso seriado, diminuindo-se o numero das disciplinas e facilitadas as provas do exame de *madureza*, que será mantido.

Em relação aos equiparados, o sr. Affonso Costa não os condemna em absoluto; pensa que, no regimen adoptado, elles são uma necessidade, lembrando providencias a serem praticadas no sentido de fazel-os entrar em uma vida de moralidade e proveito para o ensino.

Entre essas providencias figura a de não permittir que o patrimonio de collegios equiparados se represente por outra especie que não seja dinheiro ou apolices da divida federal.

Este longo e importante parecer do sr. Affonso Costa, cuja opinião, nos assumptos relativos á instrucção publica, é sempre respeitada, merecerá de certo o melhor acolhimento por parte da camara.

MATINAES

O caso do Espirito Santo é identico a todos os outros casos, que, no regimen republicano, têm feito as delicias dos restauradores e contribuido para que se expendam as mais desencontradas theorias acerca das relações entre a União e os Estados.

Por circumstancias, que elle julga especiaes e considerou inevitaveis, o coronel Henrique Coutinho revoltou-se contra a chefia do dr. Muniz Freire, até então considerado o arbitro dominador naquelle Estado. Foi o mesmo procedimento do dr. Augusto Montenegro com o dr. Justo Chermont, do dr. Martinho Garcez com o general Oliveira Valladão, do dr. Severino Vieira com o dr. Luiz Vianna, do dr. Alberto Torres com o mallogrado dr. José Thomaz da Porciuncula, de saudosa memoria, do dr. Xavier de Almeida com o dr. Leopoldo de Bulhões. Casos typicos, identicos nos processos e nas maneiras com que depois os revestiram.

Tudo isso, numa palavra, é a falta de partidos politicos geraes, cujos programmas cimentem idéas.

Pois aqui não se está vendo como a opposição, que nada tem a dar, portanto não devia temer a luta, que é quasi sempre o resultado do egoismo das posições, se destroça e se desbarata cada vez mais, chegando um dos seus membros proeminentes a dizer que o directorio do «partido revisionista» é composto de vagabundos e o seu chefe não responde se quer ás cartas que os correligionarios lhe enviam?

Os factos são desoladores, mas symptomaticos.

***

Para solver o caso do Espirito Santo, um deputado lembrou-se de apresentar um requerimento de informações ao governo, indagando se continuava no exercicio do cargo de presidente do Estado o cidadão que se acha processado pela autoridade competente.

O requerimento, além de trazer em si o germen do parlamentarismo, é improficuo, incitando o governo federal a exorbitar da sua esphera de acção. O texto constitucional, relativo á intervenção federal nos Estados, é claro. Na hypothese não se fazem mister commentarios para o elucidar.

Que tem o presidente da Republica ou o congresso nacional com o facto de um governador de Estado persistir em continuar no exercicio do cargo, apesar de ter sido virtualmente suspenso pelo processo que lhe move o poder competente? Entre os dois contendores, o presidente da Republica—fóra o comico do personagem—póde muito bem dizer como um heróe de Molière: *Battez-vous tant qu'il vous plaira; je n'y saurais que faire, et je n'irai pas gâter ma robe pour vous séparer.*

Não ha duvida que a regulamentação do art. 6.º se impõe, a bem das vantagens do proprio regimen federativo. Mas emquanto a regulamentação não se fizer, o texto constitucional tem de ser cumprido, com toda a clareza e sem ambiguidades. Não ha de ser por amor de um grupo politico que se violará a constituição.—

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 10 de outubro de 1905.

Existiam	507
Entraram	7
Sahiram	5
Existem	509
A saber:	
Nacionaes	488
Mulheres	13
Estrangeiros	8
Mulheres	0
	509
Arraçoados bons	389
» doentes	14
Loucos criminosos	2
» correccionaes	2
A' custa propria	3
Correccionaes	99
	509
Enfermaria:	
Existem	14

PATRIA

Chama-se *Patria* o navio.

Traz no mastro unico uma flammula comprida, branca, luminosa, que sobe ao firmamento, enrosca-se nos astros, molha-se na faixa de escuma das navegações mais famosas, dilata-se pelo caminho das Indias, e,—por longe que o mastro esteja,—ainda se banha no Tejo, seu berço de gloria.

Chronica pomposa de heroismos, esmaltada de nomes immortaes, a flammula é um symbolo, um livro e uma saudade...

***

No convés do navio, perto da amurada, um velho, de barbas veneraveis, apoia o braço na armadura resplendente, em que a religião gravou as chagas gotejantes do Christo.

E olha o mar, seu vassallo, e o céo, zeloso guia de seus maiores.

Rolam os sóes no horisonte. Sempre de atalaia, com o peito a ferver-lhe em estuos de uma anciedade carinhosa, o velho não se move.

De instante a instante murmura: *falta menos... falta menos...*

***

Emfim? Com sua flammula branca, e luminosa, e comprida, a *Patria* chega ornada de galhardetes.

O velho ergue a mão, desenha uma cruz no espaço, e, com os labios tremulos de alegria, exclama, da amurada:—*trago-te a benção, filho...*

Na prôa, a corrente da fateixa grita a estridula saudação, do porto. A marinhagem, commovida, descobre-se.

***

Então, a flammula se encurta, sae dos mares, evita os affagos do firmamento, esquece o Tejo por minutos, desata-se, foge, cantando, do navio de um mastro só, entra o coração do filho para beijal-o bem dentro, nos concavos assetinados por onde transita o sangue, igualmente seu; e, lá, no fundo da vida, flammula e coração se entendem, na mesma lingua, no mesmo sentimento.

E o coração diz á flammula:.... meu passado; e a flammula responde ao coração:.... meu futuro!

***

Nas aguas de Guanabara a *Patria* balouça o corpo de aço e sente na epiderme caricias como as do seu Tejo amado.

«Onde estou?»—pergunta á flammula. «Em Portugal, no Brazil?» «Ingenua»—reflecte a flammula. «Quem poderá distinguir?»

E o velho sorri de orgulho... E o filho sorri de amor...

FELICIO TERRA.
(Nuno de Andrade.)

ILEGÍVEL

AMOR PERFEITO

A' minha prima Maria Oliveira

Porque chamar á flôr— *Amor Perfeito*,
Perguntaste-me um dia curiosa,
Julgando a alcunha vil, mais que affrontosa,
Pois tem a flôr o calix contrafeito.

Não vês que todo o amor é deste geito,
Tem sombra a se esbater com luz mimosa?
Por elle ris; por elle estás chorosa,
Por mais que o acalentes em teu peito.

Na flôr ha o amarello, que é o receio,
O azul, que te traduz as esperanças,
E o branco, que é pureza, está de meio.

Amor egual, um só, nem de creanças.
Modera, pois, do medo o teu anceio,
Que amor, si vive, cresce com as nuanças.

ADELINO FILHO.

Outubro—905.

Conferencias litterarias

A conferencia do dr. Affonso Celso sobre *Más linguas* foi a mais concorrida das que se têm realisado no Rio de Janeiro.

Transcrevemos do *Jornal do Brazil*:

Foi com uma unanime salva de palmas que o orador appareceu ao auditorio, soffrego já por ouvil-o.

E toda assistencia ficou suspensa, como sob uma suggestão poderosa, attenta, ao verbo fluente que começava a fazer-se sentir.

Vae o orador occupar-se das ou dos más linguas, dos maledicos, como outr'ora eram chamados.

E' velho o assumpto, velhissimo mesmo, mas constitue sempre um thema novo, porque entre os que o ouvem nenhum ha talvez que não tenha sido victima da má lingua, ou não tenha, uma vez ao menos, sido má lingua: e quem se julgar livre da culpa atire a primeira palavra de protesto.

Ha risos como que para turbar o silencio compromettedor; então, o orador, como não tenha havido protesto, prosegue.

E' muitissimo velho o thema; comtudo, são as cousas velhas que offerecem assumpto, pois a má lingua, é contemporanea da Creação, e a serpente foi a primeira maldizente.

Explica o porque do asserto, referindo o episodio do Paraiso e como a serpe, insinuante, astuta, conseguiu fazer peccar a mãe Eva,

Discorre longamente sobre maldizentes em suas differentes modalidades e cita a proposito, Pascal, «o crente por desespero» que dizia ser a vida uma illusão constante, e della viver a humanidade, e isso repete porque a maledicencia e muitas vezes grata á vaidade do homem, que com ella se lisongeia, em vendo deprimir outrem.

Comtudo a maledicencia, como as epidemias, tem epocas de recrudescencia, que assignala um deperecimento da moral e dos bons costumes.

Que é o maledicente?

E' a má qualidade de falar mal, é uma inclinação que age por ignorancia; — o detractor tende a diffamar, em proveito proprio; — o calumniador para fazer mal.

A lingua do homem (quando fala em homem, claro está que se refere á especie humana, nella incluidas as senhoras, cuja lingua não é menos terrivel que a do homem) a lingua é a arma mais terrivel, e sobre o caso cita Fagundes Varella, e tambem um episodio da guerra do Paraguay.

Um almirante encontra de serviço um official sem espada; estranha tal infracção ás leis militares do tempo do Imperio (penso que ainda hoje o será); o official tenta desculpar-se; interrompe-o o official general:

— A sua lingua funcciona como antigamente?

— Oh! almirante! Sempre a mesma.

— Então, está bem.... A sua lingua é uma arma medonha...

O finado conselheiro Ferreira Vianna contou-lhe a anedocta de um individuo que, contricto, foi confessar-se; o parocho mandou-o comprar um gallo e depenal-o, de distancia em distancia, pelas ruas da cidade. Era a penitencia. O penitente assim fez, e voltou ao confessor com o gallo pellado.

— Aqui o tem, reverendo...

— Ah! Já cumpriu a penitencia? Muito bem... Pois vá agora de novo e recolha uma a uma as pennas do gallo.

O penitente, como é natural, achando o caso difficilimo e complicado, espantou-se.

O reverendo, notando-lhe a physionomia alterada, retorque:

— Assim é a maledicencia: facil de semear, difficil de recolher.

Cita ainda um apologo oriental:

Ao cavallo de um viajante morde um cão porque lhe pisara uma pata; o animal pinotêa e o cavalheiro vem a baixo e zanga-se.

E' natural; porque quem cae ou está para cahir fica furioso.

— Tu m'a pagarás, diz o cavalleiro. E mais adiante põe-se a gritar:

— Cae damnado! cão damnado!

A esta vez todo o povo do logar acode e em menos de dous minutos o pobre animal, que dormia tranquillo e mordera o cavallo porque fôra offendido, está, por causa de uma má lingua, reduzido a uma massa informe e sangrenta.

Alonga-se o orador em considerações de uma justeza agradavel, ouvido sempre com visivel deleito pela selecta assembléa; e depois de referir-se aos sacerdotes, como os mais notaveis psychologos da maledicencia, classifica-a em cinco principaes especies.

Primeira—a classica a que attribue ao proximo mal que não praticou; 2.ª a que consiste em exagerar o mal existente; 3.ª manifestar o mal occulto, não havendo utilidade nem necessidade de divulgal-o; 4.ª interpretar maliciosamente o bem feito a alguem: 5.ª occultar ou negar, ou diminuir o elogio devido a alguem—e é a forma dos scepticos, dos corações estreitos.

E exclama o orador:

O que é bello deve ser francamente elogiado, com enthusiasmo, porque é tambem reconhecer o proprio valor!

Ai de quem não se enthusiasma; pois revela uma alma insensivel e fechada a nobres commettimentos, a grandes acções.

Quem não se commove ante a belleza feminina? quem não se commove ao amor, que é uma admiração que não cansa?

O bello deve ser admirado pela maneira como Victor Hugo dizia:

— Ha cousas que eu admiro como um bruto!

Ha mais formas de maledicencia: a dos que não fallam mas gostam de ouvir fallar—é a forma peculiar ao sexo feminino; são formas dubitativas, interrogativas, obliquas—faz-se falar provoca-se o maldizente; ha gozo em ouvir, gozo em falar:—ouvinte e falante, ambos são maldizentes, porque ambos têm o demonio no corpo; isto é, o que fala na lingua, o que escuta no ouvido.

O medico, para diagnosticar, examina a lingua. Se ella está saburrosa, suja, é signal certo de doença. Tambem a sua lingua é uma lingua suja.

Analysando a maledicencia no que influe nas relações mundanas, diz que a sua acção se exerce mais em virtude da nossa vaidade e cobardia.

Ouvimos a má lingua acerca de outrem por acreditarmos estar della livre. Engano, porque o mesmo que ouvimos, será dito a nosso respeito.

Ha ainda a maledicencia nacional e collectiva. E exemplifica:

— Ha um povo nosso vizinho que leva a vida a exaggerar todos os nossos males, a atassalhar-nos e a tornar-nos ridiculos; no emtanto vivemos a tributar-lhe homenagens desusadas em manifestações ruidosas e a exaltar uma superioridade que elle absolutamente não tem.

Applausos estrugem pelo vasto ambito do salão; e o orador refere os factos depreciativos ao nosso paiz, referidos na capital de um paiz, cuja imprensa não perde occasião de ser-nos desagradavel.

A' calumnia ninguem escapa; e a proposito já se havia referido á utilidade das leis repressivas a respeito.

A mulher mais pura, mais casta que já houve no mundo—Maria—foi por ella attingida, tanto que seu esposo, José, o virtuoso, para evitar a maledicencia ia abandonal-a em segredo; tendo sido necessaria a intervenção do Céo.

Os meios prophylaticos contra o terrivel stegomya da maledicencia, encontram-se nos livros V e III dos Evangelhos e nos philosophos resume-se nisto:

— Não falar, não ouvir. Portar-se bem; ou desprezar, como todo o homem superior deve proceder.

Sobre o caso narra um proverbio oriental:

Os cães ladram e a caravana passa. Os cães ficam e a caravana vae onde os cães nunca chegarão.

Conta então dois interessantes casos:

O barão de Cotegipe não lia os artigos furiosos que contra elle publicavam os adversarios ou detractores.

— O meu maior prazer é passar pelos meus inimigos e ver-lhes o semblante. Elles é que ficavam furiosos. Eu não, porque não os lia...

Outro estadista do Imperio ainda vivo dizia:

— Só ouvia o que contra mim escreviam, depois do jantar, sentado em uma cadeira de balanço e saboreando um excellente cigarro mineiro. E convenci-me de que auxiliava-me poderosamente a digestão...

Em algum topico mais desaforado interrompia a leitura e retorquia:

— Ih! que cara feia não teria elle quando escreveu isto!

E' que se deve não dar importancia á maledicencia.

Já Martinho Campos, porem, entendia que ha occasiões em que um homem precisa mostrar que é capaz de ser malcriado.

Em summa, o ultimo recurso contra a maledicencia, é a Divina Providencia, porque Deus é o supremo refugio.

Quando uma senhora é offendida no que tem de mais caro, quando a calumnia pesa esmagadora, a quem recorrer sinão a isso a que um iniquo—Renan—chama a justiça immanente—e que é o Deus dos catholicos!

Não falar, não ouvir, proceder irreprehensivelmente, desprezar,—são a prophylaxia da maledicencia.

O orador faz vastas considerações sobre o thema que desenvolve com aquella facilidade de locução que lhe é peculiar, e termina pedindo aos ouvintes que lhe não falem mal da conferencia.

Repetidas vezes o riso franco, bom e são enfiorou os labios das senhoras presentes como a risada sadia de todos os assistentes em trechos de um fino *humour*, em passagens, de um atticismo ductil e expressivo.

Ao concluir a conferencia foi o sr. conde de Affonso Celso vivamente applaudido, recebendo as felicitações de toda a assistencia.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Está em distribuição o n. 812, anno XXIV, da *Lanterna Magica*.

Traz a data de ante-hontem.

NO LAR

Anniversarios

Faz annos hoje a pequenita Maria Guiomar, filha do sr. Alberto Borges, digno archivista da Associação commercial.

ARTES E DIVERSÕES

No theatro da Torre haverá, no dia 15 do corrente, um variado espectaculo em beneficio da nova capella de N. S da Conceição.

Serão levados á scena o drama *Condessa de Marcé*, em 3 actos, e a comedia *Malditas lettras*, em 1 acto.

Ao terminar o espectaculo haverá trem para a Varzea e bondes para o Recife.

DESAPPARECIDOS

Hontem, ás 11 horas e 40 minutos da manhan, falleceu, em sua residencia á rua Marquez do Herval n. 102, o estimado e intelligente tenente-coronel honorario do exercito e asylado Antonio Gracindo de Gusmão Lôbo.

Victimaram-no antigos padecimentos.

Tinha 63 annos de idade o extincto que, havendo-se consorciado duas vezes, deixa numerosa prole, doze filhos e 11 netos.

Entre os diversos cargos que exerceu contam-se os de commandante das forças do destacamento de Fernando de Noronha, secretario da Estrada de ferro central de Pernambuco, delegado litterario e ajudante de terras e colonisação.

Foi redactor-chefe do periodico «Rio Branco», por tres annos publicado nesta capital, e collaborou em diversos jornaes.

No antigo regimen pertencera ao partido conservador.

O enterro do inditoso pernambucano terá logar hoje ás 9 horas da manhan, sahindo da casa acima para o cemiterio publico de Santo Amaro.

A' desolada viuva e filhos apresentamos nossas condolencias.

— Na rua da Conceição n. 45 falleceu no dia 8 do corrente, ás 11 horas da noite, victima de lesão cardiaca, o zeloso empregado da «Great Western» Florencio Varejão, na idade de 39 annos.

O extincto era casado com a exma. sra. d. Elvira Ferreira Varejão.

Deixou em extrema pobreza a viuva e quatro filhinhos menores.

Pezames á sua desditosa familia.

N. 111—87.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 11 DE OUTUBRO DE 1905

14825 20:000$000 | 25104 500$000
35766 1:000$000 | .....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

8704 | 10086 | 25959 | 36754
10043 | 12672 | 26054 | 47619

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

6688 | 12073 | 16891 | 27676 | 45349
11759 | 15932 | 19618 | 39263 | 45721

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1560 | 19050 | 24972 | 40832 | 44603
9279 | 21218 | 29026 | 42317 | 47947

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

14821 | 14823 | 14826 | 14828 | 14830
14822 | 14824 | 14827 | 14829 | ....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros

35761 | 35763 | 33765 | 35768 | 35770
35762 | 35764 | 35767 | 35769 | .....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

25101 | 25103 | 25106 | 25108 | 25110
25102 | 25105 | 25107 | 25109 | .....

APPROXIMAÇÕES

14824 175$000 | 35767 60$000
14826 175$000 | 25103 60$000
35765 60$000 | 25105 60$000

Os numeros de 14801 a 14900 estão premiados com 30$000.

Os numeros de 35701 a 35800 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 25101 a 25200 estão premiados com 10$000.

Os numeros terminados em 25 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros teminados em 5 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 25.

2.ª LOTERIA DO PLANO 158 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 11 DE OUTUBRO DE 1905

31339 12:000$000 | 31514 500$000
258770 1:000$000 | ....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

57254 | 69104 | 95322 | 245909

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

5283 | 10691 | 53263 | 154479
6465 | 30321 | 83292 | 287839

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

2115 | 93945 | 157032 | 242613 | 273351
18381 | 115236 | 216444 | 245618 | 284150
33531 | 152380 | 228843 | 267299 | ......

APPROXIMAÇÕES

31338 e 31340 .... 100$000
258769 e 258771 .... 50$000
31513 e 31515 .... 50$000

DEZENAS

31331 a 31340 .... 10$000
258761 a 258770 .... 10$000
31511 a 31520 .... 10$000

CENTENAS

31301 a 31400 .... 3$000
258701 a 258800 .... 3$000
31501 a 31600 .... 3$000

Os numeros terminados em 9 estão premiados com 2$000.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 10 de outubro de 1905:

Manoel Correia de Queiroz Barros, professor estadual ultimamente removido para cadeira de ensino preliminar do sexo masculino da villa de Afogados de Ingazeira, requerendo justificação de faltas.—O prazo não é falta, e deve ser pago ao funccionario a quem se o marca para assumir o exercicio de seu cargo independente de justificação.

J. W. de Medeiros & C., pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos durante o mez de agosto proximo passado, para o expediente do Superior Tribunal de Justiça, como da conta que juntaram, na importancia de 149$000.—Nesta data autoriso o pagamento, de accordo com as informações.

Severino Francisco dos Santos, sentenciado, requerendo certidão.—Entregue-se ao peticionario o presente requerimento com a certidão requerida, por intermedio do sr. director do presidio de Fernando de Noronha.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do sr. dr. director geral da secretaria da fazenda, do dia 7 de outubro de 1905:

Manoel Ferreira Coelho, Adelaide Amelia Teixeira Bacellar, Banco das Classes, Rita Gonçalves de Lima, Pinto Alves & C., thesoureiro da Industria.—Haja vista ao procurador fiscal.

Hermina Amelia de Almeida Coimbra.—Sello o conhecimento exhibido.

Vigario Zeferino Ferreira Velloso.—Revalide e sello e sello o documento.

José Pinto Lapa, José Baptista de Souza Rangel, Liberato José Gomes, Felicidade Perpetua Gorgonha.—Ao porteiro para entregar aos interessados.

Graciliano Octavio da Cruz Martins.—Informe a recebedoria.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 11 de outubro de 1905:

J. Salgado, Josepha Severiana (viuva).—Informe a 1.ª secção.

Maria Florencia da Costa.—A' 1.ª secção.

Nicéas da Silva Guimarães.—Informe a 2.ª secção.

Lopes & Araujo.—Informe a 3.ª secção.

Benevenuto Leite & C.—Mantenho a collecta. Os peticionarios como agentes do vapor *Ipú*, não só declararam pela imprensa que no seu escriptorio se tratava de fretes, carregamentos etc. como tambem agenciavam cargas para o referido vapor.

Fernandes Nunes & C.—Informe a 3.ª secção.

João Antonio de Carvalho.—Deferido, com relação ao exercicio de 1904 a 1905, em vista da informação e documento exhibido.

Manoel José Gadelha, Ezequiel Athayde do Espirito Santo.—Deferido, com relação ao exercicio de 1904 a 1905, em vista da informação e documento exhibido.

Maria Perciliana do Espirito Santo.—Deferido, em vista da informação e documento exhibido e com relação ao exercicio de 1904 a 1905.

Serafim Antunes Rodrigues Guimarães.—Certifique-se.

F. Amaral Cardozo & C.—Informe a 3.ª secção.

Bernardino de Almeida Seixas, J. B. Gomes, José Martins Pinto, Manoel João Freire, Augusto Nogueira & C., Augusto Nogueira da Silva, João da Costa Ramos, Antonio Soares Pinto 2 petições, Manoel João Freire, João da Costa Ramos, Maria Philomena Patrizio, P. Carneiro Lins Nunes Fonseca & C., José Carvalho, J. L. Salgado & Irmão, João Rufino da Fonseca, Ferreira Praça & C.—Com officio ao exm. desembargador governador do Estado.

Graciliano Octavio da Cruz Martins.—Com officio ao illm. sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Zeferino Rodrigues Campello, João Francisco de Figueiredo, Manoel Joaquim Pessoa, Maria Candida do Nascimento, João Pereira da Costa Pinto 2, José Fernandes Nunes, 2, José dos Santos Oliveira, 2, Manoel Victoriano de Lima, Heitor da Silva Maria, Mequilina de Medeiros Peretti, 4 Herculano José Rodrigues Pinheiro, 2, Maria Olympia Pires, 2, Manoel Marques de Amorim, 4, dr. Cosme de Sá Pereira, José de Assumpção Oliveira, 2, Bento Manoel de Castro Amaral, Maria Luiza Gomes de Sá Garrido, João Baptista Pereira de Souza, Philogenia afilhada de F. do S. F., irmandade de S. Pedro dos Clerigos, Florinda Maria do Espirito Santo João Ansberto Lopes, 3, Maria Carolina de F. Fiuza, 2, Antonio Soares Fernandes de Oliveira, Manoel Gonçalves Stella, 5, dr. Bernardino José Alves Maia, 2, Thereza de Jesus Amorim, João Januario Pinto de Azevedo, Manoel Francisco Ferreira, dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes, 3, José Fernandes Lima, 5, Izabel da Costa Magalhães Leal, 2, Barão de Casa Forte, Manoel Martins de Amorim Santa Rita, Luiz José da Silva Guimarães, 3, Francisco Ramos da Silva, Geronimo Francisco Ferreira, Brigida Maria dos Prazeres, João Paulo Moreira Temporal, José Marcellino Alfonso Ferreira, Baroneza de Utinga, José Dias Alvares Quintella Antonio Pinto da Silva e outros, Antonio Pinto da Silva, João D. da Silva Pinto de A. Guimarães, Josephina Francisca Ferreira da Silva, Francisco Correia Resende, Antonio Ambrozio de Vasconcellos, Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque, 2, Rodolpho José da Silva, Alexandrino Gaio de Miranda, Rufino Suzano Gaio de Miranda, Joaquim Guedes Vallente, Francisco A. da Silva Maia, Oscar da Silva Maia, Reinaldo Rodrigues de Souza, Luiz Pereira de Oliveira Faria, Bernardino Gonçalves Salgado, herdeiros de Custodio Antonio Soares, Luiz Abranches de Figueiredo, 2, Manoel Joaquim Pessoa 5, Manoel Joaquim dos Santos Ferreira, 2, bacharel João de Oliveira, José João de Amorim, 2, Manoel João de Amorim, 3 bacharel João de Medeiros Peretti, 4, bacharel Manoel Trindade Peretti, Ignacio Pontes de Souza, 4, Manoel João Lobato, Joanna Amelia da Cunha, Catharina Maria da Conceição, Estevão Manoel da Silva, 7, Joaquim Maximiano Pestana, Adelia Ribeiro e outros, Ernesto Arcelino de Barros Franco, Josepha E. Rodrigues Ribeiro, Joaquim Candido Marinho de Souza, João Manoel da Costa Araujo, 2, Marcellino José Baptista, 3, Antonio de Paiva Ferreira, Antonio Fernandes Teixeira, Rita de Cacia de Souza Lião, Fonseca Irmãos & C., Maria de Aquino Fonseca, José Jacintho de Oliveira.—Certidões negativas com officio ao illm. sr. dr. director geral da secretaria da Fazenda.

Coronel João Vieira da Cunha, Elisa Gelson de Magalhães, Antonio Moreira Reis, 8, Luiz Gomes Dourado, José da Silva Lopes, Adolpho Antonio Vieira, Manoel José Vieira, José Augusto Russel, 6, Joaquim Laura Pessoa, Antonio Marques de Oliveira, Armando da Silva Maia, 3, Alfredo Lião Maia, 2, Thereza Coutinho, filhos de João Rodrigues de Moura, ordem 3.ª do Carmo do Recife, Tito Lins Soares, 5, Maria Monica do F. Caldas, Leovigildo Alvaro dos Prazeres, herdeiros de Manoel C. da Cunha, Adolpho Bankes, José Ferreira dos Santos, Paulo Francisco de Souza, Ventura Pereira Penna, Francisco de A. Leite Guimarães, Arthur Augusto de Almeida, Manoel Martins Vianna, Amorim Silva & C, Paulo Francisco de Souza, Joaquim Ferreira de Carvalho, Antonio Balthazar A. de Freitas, 2, Leobaldo Liberato dos Santos Fragozo Viscondessa de Valuar, José de Souza Carneiro, Antonio José de Carvalho Junior, 4, Calcida Fraga Gomes da Silva, Adolpho Machado Botelho, Raymundo Seixas, Domingos Gonçalves Villa Verde, Maria Amelia G. de Araujo, José Ferreira Baltar e outras, 2 José Pinto Lapa, Manoel Marques de Amorim, 3, Joaquim Alves da Silva Santos, 4, Casemiro A. Fiuza Lima, Emilia Maia dos Reis José Gonçalves da Costa, Companhia de Seguros Amphyirite, Florindo José Baptista, Thereza de Jesus Amorim, Antonio Dias da Silva, Marcellino Martins Gesteiro, dr. Pedro Pires Pontual, Maria Julia M. de Oliveira, 2, Banco Popular, London & River Plate Bank, Albino Gonçalves de Azevedo, irmandade da Conceição da Congregação, Francisco de Souza Lião Vianna, Joaquim Maximiano Pestana, 2, Augusto Lins da Rocha e Silva, 2, Joaquim Gonçalves de Albuquerque Silva, Izidoro Bastos de Oliveira Henrique Joaquim Ferreira Jesus, dr. Adolpho Generino Rodrigues dos Santos, Christovão Wanderley.—A' 1.ª secção.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 223.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 11 de outubro de 1905.

Illm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 10:

A' minha ordem, Luiz Francisco de Mello, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do subdelegado do districto do Recife, João Francisco da Silva e José Pereira do Nascimento por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Manoel Amaro Baracho, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, José Domingos Ferreira, por uso de armas prohibidas e José Antonio de Oliveira, por disturbios,

— Scientificou me o subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, em officio de hontem que, ás 2 horas da tarde do mesmo dia, na estação do Entroncamento, um trem de lastro da estrada de ferro de Caxangá, na occasião em que fazia manobras, alcançou e esmagou o foguista da mesma estrada José Joaquim do Nascimento, que falleceu immediatamente.

O cadaver foi transportado pará o necroterio publico de Santo Amaro afim de ser vistoriado e depois inhumado.

Sobre o fasto procede o dr. delegado do 2.º districto da capital, ás diligencias legaes.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Correntes, em officio de 2 deste mez que, no dia 28 de setembro ultimo, no logar Lagôa do Emygdio, o individuo José Thomaz, feriu gravemente a sua propria mulher de nome Josepha Joaquina da Conceição

Contra o delinquente que foi preso em flagrante, procedeu a alludida autoridade as necessarias diligencias.

— Por officio, participou-me o delegado de policia do municipio de Agua Preta que, ás 7 horas da noite do dia 1 deste mez, no povoado José da Costa, os individuos Constantino Dionysio Machado, José Pedro Celestino Bispo, José Henrique dos Santos, José Caetano da Paixão, José Alves e José de tal, armados de faca e cacete, aggrediram e feriram a Sebastião Cosme

Contra os criminosos que, a excepção dos dois ultimos, foram presos, procedeu a aquella autoridade ás diligencias recommendadas por lei,

— O delegado de policia do municipio de Caruarú, communicou-me, por officio de 9 do corrente que, ás 8 horas da noite do dia antecedente no logar Carapotós, o individuo Julião Maximo da Silva, armado de faca de ponta, assassinou a sua amasia Luiza Maria da Conceição.

O delinquente foi preso em flagrante e contra o mesmo procede a alludida autoridade ás diligencias necessarias.

— O promotor publico de Taquaretinga no dia 6 deste mez, visitou, em companhia do delegado respectivo, á cadeia dali, encontrando, 4 detentos, sendo; 3 pronunciados e 1 sentenciado appellado que nenhuma reclamação fizeram.

— O cidadão Arthur Bahia, reassumiu, hontem, o exercicio do cargo de subdelegado do districto do Arrayal.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE AGOSTO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Floresta.—Sciente, pelo vosso officio de hontem datado, de se achar finda a commissão para a qual fostes designado por este governo, em 6 de junho ultimo, no municipio de Ingazeira, cabe-me agradecer-vos o modo pelo qual vos houvestes no desempenho da referida commissão.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, para os fins convenientes, que o bacharel Manoel Arthur de Sá Pereira, juiz de direito da comarca de Floresta, conforme participou em officio de hontem datado, continúa, nessa data, em virtude de autorização do governo, no goso da licença de 6 mezes, com ordenado, que lhe foi concedida por portaria de 7 de fevereiro deste anno, visto haver terminado a commissão em que se achava no municipio de Ingazeira e para a qual foi designado em 6 de junho ultimo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE AGOSTO DE 1905

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae escripturar, afim de ser opportunamente paga a João Prospero Missano, a quantia de 510$800, de que tratam as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1.088, de 12 de outubro ultimo, proveniente do fornecimento de luz á cadeia de Correntes, no periodo de janeiro de 1901 a junho do anno passado, para o que vos envio os documentos exhibidos.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. desembargador governador do Estado manda transmittir-vos, para os fins convenientes, o ponto dos empregados da Repartição Central da Policia, referente ao mez de julho proximo findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 2 de agosto de 1905.

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o professor da cadeira de ensino primario da freguezia do Recife, Francisco de Souza Magalhães, e tendo em vista a informação do director da Instrucção Publica, n. 41, de 1.º do corrente, resolve conceder ao peticionario 6 mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officio:

Ao ministro das Relações Exteriores.—Respondendo o vosso officio de 20 do mez proximo passado, em que solicita informações acerca do sr. Leon Munier, ultimamente nomeado agente consular da França, nesta cidade, tenho a dizer-vos que nada consta em desabono ao nomeado.

Retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado transmitto-vos, para os devidos fins, o ponto dos lentes, professores e mais empregados da Escola Normal e bem assim a folha das despesas feitas com o expediente e asseio da casa, no mez de julho proximo findo, devendo as quantias mencionadas na ultima dessas relações ser entregues ao amanuense, Rodolpho de Albuquerque.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 3 DE AGOSTO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve nomear o bacharel Antonio de Albuquerque Mello, para exercer, por tempo de quatro annos, na fórma da lei, o logar de juiz municipal de S. José do Egypto, vago pelo fallecimento do respectivo funccionario, ficando-lhe marcado o prazo de 35 dias para assumir o exercicio das respectivas funcções.—Communicou-se ao dr. juiz de direito da comarca de Ingazeira.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 25 do orçamento em liquidação, mandae pagar á Companhia do Beberibe, a quantia de 8$100, importancia do consumo d'agua no Superior Tribunal de Justiça, durante o trimestre de abril a junho do corrente anno, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 492, de 31 de julho ultimo, mandae pagar á d. Secunda Jardim, a quantia de 729$152, sujeita aos descontos legaes, importancia dos vencimentos que se ficou a dever ao seu finado marido, bacharel Luiz Affonso de Oliveira Jardim, na qualidade de juiz de direito da comarca de Garanhuns, a contar de 1 de maio a 12 de junho ultimo, conforme os attestados juntos, devendo correr a despesa pela folha respectiva.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 3 DE AGOSTO DE 1905

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações constantes de vosso officio n. 499, de 21 de julho findo, mandae pagar a José Leão de Castro, pelo credito supplementar aberto á verba do art. 2.º § 3.º n. 14 do orçamento em liquidação, a quantia de 258$700, que se acha escripturada, proveniente do fornecimento d'agua e luz á cadeia e quartel de S. Lourenço da Matta, durante os mezes de abril a junho de 1903 e alimentação aos presos da mesma cadeia, no mez de junho do anno passado. Devolvo os processados que acompanharam o vosso citado officio.

— Ao commandante do corpo de policia.—Declaro-vos que não póde ser satisfeita a requisição constante de vosso officio n. 1.586, de 26 de julho findo, no sentido de vos ser entregue a quantia de 480$000, para a compra de 150 barras de ferro, destinadas ao preparo de ferraduras para a cavalhada do esquadrão de cavallaria e de 1.000 pregos de cravação para os mesmos, á vista do contracto em vigor, celebrado com Carlos Botelho de Arruda, segundo o qual é este obrigado a fornecer ditas ferraduras pelo preço de 1$100 cada par e os respectivos cravos gratuitamente.

— Ao mesmo.—Declaro-vos que ficaes autorizado a mandar vender, em hasta publica, os 12 cavallos do esquadrão de cavallaria, que se acham inutilizados para o serviço, e dos quaes tratastes em officio n. 1.613, de 1.º do corrente, revertendo o producto da venda aos cofres do Thesouro.—Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar vos, para os devidos fins que, segundo consta de participação do dr. chefe de policia, em officio n. 365, de hontem datado, o delegado do 1.º districto desta capital, dr. José Glycerio, ficou encarregado de assignar o expediente da Repartição Central da Policia, nos dias 1 e 2 de julho ultimos, em os quaes o mesmo chefe de policia, dr. Manoel dos Santos Moreira, esteve fóra do exercicio do cargo.

— Ao dr. chefe de policia.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes que, por despacho de hoje, remetteu ao dr. director da Secretaria da Industria o vosso officio n. 361, de 31 de julho ultimo, afim de providenciar a respeito do assumpto de que trata o mesmo officio.

— Ao commandante do corpo de policia.—O exm sr. desembargador governador do Estado manda declarar-vos, para os devidos effeitos, que o veterinario do esquadrão de cavallaria tem direito ao vencimento annual de 1:200$000, conforme se deprehende do art. 2.º § 47 da lei n. 736, de 10 de junho do corrente anno, que fixa a receita e despesa para o corrente exercicio financeiro.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 3 de agosto de 1905.

Portaria:

O sr. superintendente da «Great Western of Brazil Railway Company Limited» sirva-se de dar passagem, em carro de 1.ª classe, com direito a bagagem, da estação central de Caruarú á de Antonio Olintho, ao dr. Joaquim Elysio Maia e Silva e cinco pessôas de sua familia, correndo a despesa por conta do Estado.

Officios:

— Aos membros da junta medica.—Recommendo que remettaes, com urgencia, o exame medico a que, em 12 de junho de 1903, mandou este governo proceder na pessôa de Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa, professora nomeada para reger a cadeira do sexo feminino de Leopoldina.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Providenciae no sentido de ser paga á Companhia do Beberibe, a quantia de quinze mil e cem réis (15$100) que lhe é devida, pelo fornecimento d'agua ao Gymnasio Pernambucano e á Escola Normal, durante o trimestre de abril a junho do corrente anno, conforme a conta junta.

Esse pagamento deve ser feito pela seguinte fórma: á Escola Normal, 7$550 pelo n. 48 e ao Gymnasio 7$550 pelo n. 50 art. 2.º § 1.º do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo. — Por conta da verba consignada no n 58 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação, mandae pagar á Companhia do Beberibe, a quantia de treze mil novecentos e cincoenta réis (13$950) que lhe é devida, pelo fornecimento d'agua á Bibliotheca Publica, durante o trimestre de abril a junho do corrente anno, conforme a conta annexa.

— Ao mesmo. — Por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 63 da lei do orçamento em liquidação, mandae pagar á Companhia do Beberibe, a quantia de sete mil e cem réis (7$100), que lhe é devida, pelo fornecimento d'agua á Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, durante o trimestre de abril a junho do corrente anno, conforme a conta annexa.

— Ao mesmo.—Mandae pagar á Companhia do Beberibe, pela verba do n. 60 § 1.º art. 1.º do orçamento em liquidação, a quantia de trinta e cinco mil quinhentos e quarenta réis (35$540), que lhe é devida, pelo fornecimento d'agua ao Theatro Santa Izabel, no trimestre de abril a junho do corrente anno, conforme a conta junta.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 4 DE AGOSTO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações da Secretaria da Justiça, mandae pagar, pela folha competente, ao bacharel Raul Alves de Souza, promotor publico da comarca de Petrolina, o que se lhe estiver a dever, dos vencimentos de seu cargo, durante o periodo de 1 a 26 de junho do anno passado, conforme o attestado junto.

Quanto a interrupção do exercicio do mesmo funccionario, a contar de 27 do citado mez de junho a 16 de setembro ultimo e a que se refere a informação da 2.ª secção de contabilidade do Thesouro, annexa ao vosso officio n. 477, de 22 de julho proximo findo, declaro-vos que foi mandado computar como tempo de licença, com ordenado, juntamente com o periodo decorrido de 26 de julho a 26 de agosto do mesmo anno, conforme a decisão de 18 de outubro do anno proximo passado, da qual vos dei conhecimento em officio da mesma data.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado e para os fins convenientes que, em 12 do mez proximo findo, o bacharel Alberto de Oliveira Coêlho, juiz municipal da 2.ª vara, conforme participou em 23 do mesmo mez, assumiu, na qualidade de substituto legal, o exercicio de juiz de direito da provedoria, por se achar o funccionario effectivo, dr José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa, substituindo, no Superior Tribunal de Justiça, o desembargador Francisco Altino Correia de Araujo, que se acha em goso de licença.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 4 DE AGOSTO DE 1905

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 496, de 31 de julho findo, mandae pagar ao vigario de Buique, padre João Ignacio de Albuquerque, a quantia de 1:100$374, por elle despendida com o pagamento dos vencimentos da força publica destacada em Aguas-Bellas, durante os mezes de abril e maio ultimos, conforme os documentos juntos, correndo a despesa pela verba consignada no n. 40 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo. — Mandae escripturar, afim de ser opportunamente paga á Companhia do Beberibe, a quantia de 8$900, proveniente do fornecimento d'agua ao Necroterio publico, no trimestre de abril a junho ultimo, conforme a conta junta, uma vez que é insufficiente o saldo existente na verba do art. 2.º § 1.º n. 39 do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo.—Pela verba consignada no n. 35 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação, mandae pagar á Companhia do Beberibe, a quantia de 66$900, proveniente do fornecimento d'agua á Casa de Detenção, no trimestre de abril a junho ultimo, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—Pela verba consignada no § 47 art. 2.º do orçamento vigente, mandae pagar ao alferes do corpo de policia, Alfredo de Albuquerque Bello, a quantia de 52$000, da ajuda de custo que lhe compete, pelo minimo, por ter seguido em diligencia para o municipio de Correntes, em 2 deste mez, e bem assim a quantia de 42$333, a que tem direito, pelo maximo, por ter de seguir destacado para o municipio de Barreiros.

— Ao mesmo.—Pela verba consignada no § 49 art. 2.º do orçamento vigente, mandae entregar ao tenente-coronel commandante do corpo de policia, Beltrando Pedro de Azevêdo, a quantia de 4:000$, afim de ser applicada á compra de 24 cavallos para o esquadrão de cavallaria, do que opportunamente prestará conta.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

RELATORIO

Apresentado pelo Escrivão da despesa do Thesouro José de Góes Cavalcanti, sobre a escripturação das Usinas auxiliadas pelo Estado, cujos productos se acham sujeitos aos impostos da lei orçamentaria vigente — art. 1.º § 2.º

ANNO DE 1905

(*Continuação*)

ANNEXO A

Quadro demonstrativo das taxas sobre productos de Usinas, auxiliadas pelo Estado nas safras de 1899 — 1905

LEIS ORÇAMENTARIAS	EXERCICIOS FINANCEIROS	POR SACCAS ATÉ 75 KILOS DE ASSUCAR		POR DEZENA OU FRACÇÃO DE DEZENA QUE EXCEDER DE 75 KILOS DE ASSUCAR.		POR VOLUME ATÉ 50 LITROS DE			POR DEZENA OU FRACÇÃO DE DEZENA QUE EXCEDER DE 50 LITROS DE		
		Branco *Réis*	Mascavado *Réis*	Branco *Réis*	Mascavado *Réis*	Aguardente *Réis*	Alcool *Réis*	Mel *Réis*	Aguardente *Réis*	Alcool *Réis*	Mel *Réis*
407	1899—1900	1.000	500	130	65	700	1.500	400	140	300	80
472	1900—1901	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»
523	1901—1902	»	»	»	»	120	250	120	20	50	20
579	1902—1903	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»
637	1903—1904	2.000	1.000	260	130	240	500	240	40	100	40
682	1904—1905	2.500	1.500	300	200	—	—	—	—	—	—

ANNEXO B

Quadro demonstrativo dos impostos de exportação sobre assucar, aguardente, alcool e mel na safra de 1899—1905

LEIS ORÇAMENTARIAS	EXERCICIOS FINANCEIROS	ASSUCAR EXPEDIDO PARA MERCADOS — NACIONAES	ASSUCAR EXPEDIDO PARA MERCADOS — ESTRANGEIROS	AGUARDENTE	ALCOOL	MEL
407	1899—1900	8 %	2 %	8 %	8 %	8 %
472	1900—1901	»	»	»	»	»
523	1901—1902	6 %	»	6 %	6 %	4 %
579	1902—1903	»	»	»	»	»
637	1903—1904	8 %	»	»	»	»
682	1904—1905	»	»	»	»	»

Continúa.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 11 de outubro de 1905:

Adelino Ferreira Duarte, Coelho & Vasconcellos, Deolindo Ferreira Lima, Francisco Manoel da Silva, Galdino Alves Souza Lima, Jovintano Azevedo Mello, Maria Generosa Soores, Salvio S. da Silva.—Como requerem, pagos os respectivos impostos.

Eduardo Columbier Junior, Joaquim Moreira Reis.—Como requerem.

Flaviano José Benedicto, Manoel Ferreira Coelho.—Certifique-se.

Desembargador Argemiro da Cunha Galvão.—Sim, de accordo com a lei.

LEGIÃO DA GUARDA NACIONAL

Assembléa geral

1.ª CONVOCAÇÃO

De ordem da directoria convido a todos os associados para comparecerem em nossa séde, na quinta-feira, 12 do corrente, ás 6 horas da tarde, para proceder-se á eleição para o cargo de presidente e de outros membros da directoria. Tambem será discutido o projecto dos novos estatutos.

Secretaria, 9 de outubro de 1905.

Capitão *Francisco de Assis Ferreira Magalhães*,

1.º secretario.

JURISPRUDENCIA

Fallencia de João Alves de Mello

PARECER DO DR. CURADOR DAS MASSAS FALLIDAS

Nada tenho para dizer acerca do exame de fls., não succedendo o mesmo relativamente a homologação da concordata requerida, por me parecer que no segundo decendio de que trata o art. 25 do reg. da lei de fallencias é estabelecida para provas das impugnações delegadas § 1.º do art. citado, não pode ter logar o recebimento de votos quer apoiando quer negando a concordata e assim a concordata não está aceita pelo numero legal de credores.

Recife, 24 de agosto de 1905.

Archimedes de Oliveira.

SENTENÇA DO JUIZ

Tendo em vista a reclamações de fls. a fls. e de accôrdo com o parecer do dr. curador das massas fallidas, deixando de homologar a concordata requerida a fls., declaro aberta a fallencia da firma João Alves de Mello & C., estabelecidos á rua Marquez de Olinda n. 33 a contar do dia oito (8) de junho deste anno.

Nomeio syndico provisorio o sr. Francisco José da Silva Guimarães e nomeio para a commissão fiscal a Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco e Olympio Tavares, os quaes devem ser intimados para os fins de direito.

Hei esta publica em mão do escrivão, a quem mando sejam feitas as communicações necessarias.

Recife, 1 de setembro de 1905.

Alberto de Oliveira Coelho.

ACCORDÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL

Accordão em tribunal etc.

Que não tendo se expedido cartas de notificação aos credores residentes fóra do Estado, como determina o art. 116 da lei de 16 de agosto de 1902, pelo facto de d'esses credores comparecido no segundo decendio e votado apoiando a concordata, não se podia, para o computo, apurar como dissidentes taes votos constantes dos termos de fls. lavradas por despacho do juiz; não sendo para o caso applicavel, por ser absurdo a regra do art. 114 do reg sobre a lei das fallencias, que considera dissidentes os credores por estarem ausentes; e nem se devendo consideral-os nullos para dar-lhes effeito contrario; porquanto a citada lei e seu reg. nada dispõem a respeito, e nem de suas palavras se collige que no segundo decendio não possam os credores votar a favor da concordata: sendo certo que para annullar ditos votos e tornal-os dissidentes, seria preciso que a lei expressamente o declarasse.

E verificando-se que do numero dos credores inscriptos compareceram sete além dos dois terços representando seus creditos trez quartos do passivo: dão provimento ao presente aggravo para mandar que o juiz reforme seu despacho e homologue a concordata requerida.

Pagas as custas pelo concordatario.

Recife, 3 de outubro de 1905.

Carlos Vaz P.
João Carlos.
Tavares da Silva.
Argemiro Galvão.
M. Lima.
Goes Cavalcanti.

TRIBUNAES

Appellação crime do Jury da comarca de S. Bento

APPELLANTES GALDINO JOAQUIM LEITE E JOAQUIM JOSÉ LEITE

APPELLADA A JUSTIÇA

Accordão

Accordam em Superior Tribunal, vistos, discutidos e relatados estes autos de appellação crime, procedente do Jury do municipio de São Bento, em que são appellantes Galdino Joaquim Leite e Joaquim José Leite e appellada a Justiça, etc.

Que dão provimento á appellação interposta á fls. 53, para annullar, como annullam, o julgamento dos appellantes, porquanto, segundo se verifica dos autos, servio no conselho de sentença José Marques Galvão, que é filho de um dos offendidos.

Assim julgando, mandam que os appellantes respondam a novo Jury, observando-se todas as formalidades legaes.

Custas afinal.

Recife, 27 de Junho de 1905. — *Carlos Vaz*, Presidente. — *Tavares da Silva.*— *Silva Marques.* — *Vieira de Mello.* — *M. Lima* —*João Carlos.*—*Góes Cavalcanti.*— *Argemiro Galvão.*—Fui presente. *João Coimbra.*

Publicações a Pedido

OS PETAGRAMMAS DO CORREIO

Ora, ahi está o jornal dos *lorotas* a querer ainda figurar com os seus petagrammas diante dos demais jornaes pernambucanos!

Faça o dr. Julio Maranhão uma coisa simples e rapida: publique uma certidão do numero de palavras por elle recebidas no dia 9 do corrente.

Queremos ver isso em pratos limpos.

Olhe essa certidão que saia...

O leitor abelhudo.

CONVITE

Tenente coronel Antonio Gracindo de Gusmão Lôbo

A viuva, filhos e genros do Tenente-coronel Antonio Gracindo de Gusmão Lôbo, fallecido hontem, convidam os parentes e amigos para assistir ao enterramento que terá logar hoje as 9 horas da manhã sahindo o fereto da casa n. 102 a rua Marquez do Herval.

Não ha convites especiaes.

ARMAZEM IMPORTANTE

Aluga-se o espaçoso armazem sito á rua do Barão do Triumpho n. 24, comprehendendo os terrenos ns. 26 a 34, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

SAPOSANA: sabão para formosear a cutis. A purifica, suaviza e branquea. Indispensavel nas barbearias como destruidor de microbios. LANMAN & KEMP, NEW-YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

UM DRAMA (1)

Ao pé do Cadafalso

NOVELLA ORIGINAL DE

PEDRO ESCAMILLA

Traducção para o «Diario»

CAPITULO II

UM CRIME EXPLICADO POR QUEM O NÃO VIU COMMETTER

IV

— Prosiga.

— Foi isso mesmo o que disse commigo, e prosegui percorrendo minuciosamente o logar em que Leoncio Ortiz foi assassinado.

— Inda mais? E percorreu?

— Creio poder-lhe responder que sim. Vae ver, porém. O pavimento terreo da capella conserva, no logar em que Leoncio Ortiz esteve a orar, as depressões dos joelhos delle; estando alli ajoelhado pediu agua para beber, ou deram-lh'a a beber sem que elle a pedisse; o que é facto é que cahiu no chão, como o indica o rasto de seu corpo, e dalli foi arrastado até a ponte, onde o assassino consummou o crime, enterrando o prego no ouvido do infeliz. Mas, vamos por partes, para que não haja confusões. Já lhe disse que, ao separar-me de Adelia, comecei a investigar em derredor de mim para ver se descobria algum indicio de veneno. Num recanto, á direita do logar, que deveu occupar Leoncio Ortiz, descobri isto.

E o dr. Camillo tirou da algibeira do gabão um frasquinho vasio, mas de que se exhalava um olor acre.

O juiz esteve a examinal-o por alguns instantes e em seguida restituiu-o ao doutor.

V

— Este frasco, disse o juiz, foi atirado ao chão, depois que se serviram delle; bateu sem duvida nalguma pedra e quebrou-se pelo gargalo. Ora, bem está vendo você: tambem faço deducções.

— Mas pouco acertadas.

— Como assim?

— Esse frasco quebrou-se antes de o arremessaram ao chão: ao tirarem-lhe a rolha, por exemplo.

— Nada disso.

— Você fala de um modo! Por força que adivinha ou tem pacto com o diabo!

— Ouça isto agora. Nos dedos indicador e pollegar da mão direita Adelia tem duas pequenas arranhaduras, produzidas sem duvida pelo frasco, ao quebrar-se este na occasião de lhe tirarem a rolha, que estava muito apertada.

— Por Deus! E' esta a segunda vez que você suspeita de Adelia.

— Falo pela bocca dos dados, que se vão apresentando; não accuso nem defendo.

— Vá lá, vá lá: continue.

— Ao fazer essa nova descoberta, fiquei extatico de estupor; examinei o frasco e pelo olor e uma gotta, ultimo residuo que havia ficado nelle e provei, adquiri a certeza de que era opio. Todos estes detalhes, que ia obtendo, fizeram com que se me redobrasse a attenção. De todos elles resultava que Adelia ia a mais e mais immiscuindo-se no crime...

— Adelia! A filha adoptiva de Leoncio Ortiz!...

— Julgue o senhor pelo que vae ouvir: Leoncio Ortiz devia ter cahido vencido pelo opio; o sangue foi-se-lhe coagulando até o ponto de cessar quasi totalmente a circulação. O assassino então devia tel-o segurado por debaixo dos braços, arrastando-o até a ponte, onde o acabou de vez.... e esse assassino era uma mulher...

— Uma mulher! Adelia!...

E o juiz pronunciou este nome com visivel repugnancia.

— Não digo que não... e até quasi que me atrevo a assegurar que sim, por mais que semelhante affirmativa me custe muitissimo.

— Vejamos, vejamos em que é que você se apoia para... Entretanto não é possivel!... eu mesmo reconheci signaes suspeitos no trajecto da ermida até a ponte e vi que eram de homem...

— Sem duvida, e se o senhor examinou bem, devia ter notado que as pegadas eram dos sapatos da victima.

— Como é isso? O morto podia andar?! exclamou o juiz soltando uma estrondosa gargalhada.

— Não, isso é que não, porque a sciencia moderna não descobriu ainda que um cadaver vá andando para a sepultura. Ouça-me, tenha paciencia. Num recanto da capella, havia duas ligeiras marcas, perfeitamente unidas e alinhadas, de dois sapatos ou botinas de mulher, collocados do mesmo modo porque o fazemos quando as tiramos e agarramos nellas com uma das mãos, juntas pela parte superior; o assassino em seguida tirou ao morto as botinas e calçou-as em si, como o indicam as pegadas, e conduziu o corpo até a ponte. Digo que foi isto assim e praticado por uma mulher, pela seguinte razão: a mulher não tinha forças sufficientes para carregar com o cadaver e teve de parar muitas vezes em caminho, como o indica tambem a terra em varios logares removida e porque nas pegadas, que deixou bem vivas, vê-se claramente que a força do pé está da metade da pala até o tacão, como se fôra muito maior, e era-o, o calçado, que então trazia. Mais ainda: devia estar descalço o morto, porque o rastro de seus pés unidos é redondo, convexo e corresponde perfeitamente ao calcanhar de um pé desnudado; e vêem-se depois as pegadas do assassino em o logar, sem duvida, em que tornou a tomar o proprio calçado. E todos esses rastros, medidos por mim escrupulosamente, correspondem aos sapatos do assassinado e ás botinas de Adelia.

VI

O juiz ficou aterrado ante aquella serie de deducções tão logicas, que lhe punham manifesto o crime com todos os seus detalhes, como se delle fôra testemunha ocular.

Tanto a elle quanto ao doutor Camillo muito custava acreditar num attentado precedido de detalhes e circumstancias tão minuciosas e que accusavam na joven uma calculada perversidade.

A ser certo o que se deprehendia das observações expostas com tal clareza, a cruel sagacidade de Adelia ia ás raias do inverosimil, porque tratava-se de um homem que, sendo ella creança, tinha-a tirado do meio da rua, onde, indubitavelmente Adelia apenas poderia obter um desastrosissimo porvir e nunca a felicidade.

VII

Passado o primeiro momento de assombro, o juiz disse:

— O dever ordena-me prender essa infeliz, e, sem embargo, é um acto esse que me repugna praticar.

— Eu penso que o senhor não deve proceder contra ella, agora pelo menos.

— Que devo então fazer?

— Deixemol-a ir para casa, sem dar-lhe a entender que inspira a mais leve suspeita. Se, effectivamente é criminosa, o seu comportamento não tardará muito em nol-o dar a entender.

— Bem, sigo essa opinião com o maior prazer, mesmo porque lhe disse que repugnava-me acreditar...

Esta conversação foi interrompida pelo bom alcaide que, desejoso de que em sua casa nada faltasse a tão dignos hospedes, chegava, precedido de um de seus criados com uma bandeja antiga, talvez a unica existente na aldeia, e na qual vinham um franco assado e uma garrafa de vinho.

Tinham decorrido duas horas quasi, depois da ceia e era de crer que nos estomagos dos hospedes não trabalhasse ainda a fome.

Acho, porém, escusado dizer aos leitores que o juiz e o doutor Camillo se deitaram sem tocar naquelle *ligeiro refrigerio*, pois o restituiram intacto ao pobre alcaide pedaneo, desejando-lhe bôa noite.

(*Continúa.*)

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado, ; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados :

A's segundas, terças e quintas feiras :

15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.

A's quartas-feiras :

20:000$000 por 2$000 ou 10:000$000 por 1$000.

A's sextas-feiras :

12:000$000 por 1$000.

Sabbado, 50:000$000 por 8$000

Grande Loteria de 200:000$000 em 11 de Novembro

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12.
End. teleg —LOTERIAS. Caixa do Correio—78.
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

A Medicina de Souza Soares

Novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz e facil ; inoffensiva, economica e que tem dado os mais esplendidos resultados.

Os seus remedios, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias, são os seguintes :

Febrelina ns. 1, 2 e 3;
Nervosina ns. 1, 2 e 3;
Epidermina ns. 1, 2 e 3;
Respirina ns. 1, 2 e 3;
Estomachina ns. 1, 2 e 3;
Intestinina ns. 1, 2 e 3;
Urinarina ns. 1, 2 e 3;
Uteririna ns. 1, 2 e 3;
Doridina ns. 1, 2 e 3;
Inflammina ns. 1, 2 e 3;
Depuridina ns. 1, 2 e 3;
Fortificina ns. 1, 2 e 3.

Para a sua applicação, etc., vêde o livrinho O Novo Medico, que se envia—Gratis—e livre de porte, a quem o pedir ao auctor Snr. Souza Soares, em Pelotas, (Rio Grande do Sul) ; e nas pharmacias e drogarias vendedoras nesta capital dos productos acima referidos.

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Prod. Chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Rapozo.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portuguez

O melhor tonico para as convalescentes é sem duvida o Vinho Rabot. E' o typo do vinho reconstituinte e é, ao mesmo tempo, um aperitivo cujo uso pode ser prolongado sem inconveniente. Nunca dá prisão de ventre.

E' encontrado em todas as pharmacias.

As mães

que teem filhos doentios, debeis, de desenvolvimento difficil, rachiticos, escrofulosos, predispostos ás doenças do peito, nunca será demais recommendar o emprego do « **Ovo-Lecithine Billon** ».

Graças a este reconstituinte energico e inoffensivo, temos recebido numero incalculavel de cartas de agradecimentos de mães que o empregaram depois de terem experimentado muitos outros medicamentos, que foram quasi completamente inefficazes.

Deve-se exigir a marca « **Ovo-Lecithine Billon** » que serviu nas experiencias em diversos hospitaes de Pariz, e deu sempre os melhores resultados.

Devem ser recusadas quaesquer imitações. F. Billon, 46 Rue Pierre Charron, Paris.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Mello.

Escriptorio :—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

A imperatriz das Aguas de mesa é a «**SAMEIRO**»—PORTUEZA.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Amazone*, para Bahia, Rio e Rio da Prata, recebendo :

Impressos, até 2 horas da tarde.
Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.
Cartas para o exterior da Republica, até 2 horas da tarde.

— Pelo *Victoria*, para Europa, recebendo :

Impressos, até 2 1/2 horas da tarde.
Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.
Cartas para o exterior da Republica, até 3 horas da tarde.

— Pelo *Itabira*, para Parahyba, recebendo :

Impressos até 1/2 hora da tarde.
Objectos para registrar, até 12 horas do dia.
Cartas para o interior da Republica, até 1/2 hora da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 1 hora da tarde.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas :

Para dr. Gomes Parente.
Para Abilio Pereira.

As apolices ns. 34631 e 34634 emittidas dela lei n. 544 de 10 de abril de 1902 são de propriedade do abaixo assignado, e como tenham sido desencaminhadas do seu poder sem o necessario endosso, previne-se ao publico para não negocial-as.

Recife, 22 de setembro de 1905
Henrique de B. Cavalcante.

Companhia Santa Thereza

Os srs. accionistas são convidados a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 23 de outubro ao meio-dia, na rua Vigario Tenorio n. 1, 1º andar, sala de frente.

A reunião tem por fim a leitura do parecer da commissão fiscal, discussão e deliberação sobre os balanços de 1903 a 1904.

Recife, 9 de setembro de 1905.
Sebastião Lopes Guimarães,
Secretario.

Sociedade União beneficente dos professores

ASSEMBLEA GERAL
1ª. convocação

De ordem do sr. director desta sociedade convido a todos os nossos associados para em sessão de assembléa geral extraordinaria, que se realizará no dia 12 do corrente, ás 10 horas da manhan, na séde social, á rua da Intendencia n. 93, votarem as bases da reforma dos estatutos em vigor.

Secretaria da União B. dos professores, em 9 de outubro de 1905.
O secretario,
Francisco de P. Lins de Carvalho.

Companhia Uzina Cansanção de Sinimbú

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os srs. accionistas a comparecerem á sessão de assembléa geral, que terá logar ás duas horas da tarde do dia 26 do corrente, na sala da Associação Commercial de Pernambuco.

Recife, 11 de outubro de 1905.
A directoria.

Ao commercio

José Pires, estabelecido com taverna na Encruzilhada de Belém, declara que nesta data, admittiu como seu socio o sr. Braz Ferreira de Lima, passando desta data em diante a mesma taverna a girar sob a firma social de Pires & Lima, a qual será responsavel pelo activo da mesma casa ficando o passivo a cargo exclusivamente do socio José Pires.

Portanto quem se julgar prejudicado com a declaração acima queira apresentar seus documentos no praso de 3 dias, a contar desta data que será pago e satisfeito.

Recife, 12 de outubro de 1905.
José Pires.
Confirme: *Braz Ferreira de Lima.*

The Great Western Of Brazil Railway Company Limited.

AVISO
TAXAS DE CARGA E DESCARGA

Previne-se ao publico que do dia 1.º de novembro em diante a Companhia cobrará em todas as secções as taxas de carga e descarga quando este serviço for feito pelo seu pessoal sobre toda mercadoria transportada a granel ou por carga completa ou as que se referem as tarifas 8 e 9 de accôrdo com o art. 63 dos regulamentos approvados pelo decreto 5257 de 26 de julho de 1904.

Escriptorio da administração, 10 de outubro de 1905.
A administração.

AVISO

O abaixo assignado avisa a seus clientes e amigos que transferio seu consultorio para a Praça da Independencia n. 12.

Dr. Alcides Codeceira.

APOLICE

Tendo desapparecido no incendio da Delegacia Fiscal deste Estado, em o anno proximo passado, a apolice nominativa de 200$000, da divida publica federal e correspondente ao recibo dado pela mesma Delegacia ao receber a cautela n. 168, representativa daquella quantia, faz-se este annuncio para obter-se outra, na fórma da lei.

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
Garcia.
29—Rua Larga do Rosario—31

AO COMMERCIO

Lopes & Araujo avisam aos seus freguezes e amigos que transferiram provisoriamente o seu estabelecimento para a rua Marcilio Dias (antiga Direita) n. 8.

Recife, 21 de agosto de 1905.

Companhia Florestal Agricola

(ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA)

De ordem do sr. director presidente d'esta companhia são convidados pelo presente, todos os srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 25 do corrente, á 1 hora da tarde, em sua séde na rua do Bom Jesus n. 13, 1.º andar, afim de deliberar sobre o pagamento do credito privilegiado do dr. José Gonçalves Pinto, contra o activo da companhia, ou tratar da sua dissolução.

Pede-se o comparecimento de accionistas que, pelo menos, representem dous terços do capital social, indispensavel para validamente tomar-se qualquer deliberação, e bem assim que depositem na caixa da companhia, pelo menos cinco dias antes da reunião ora convocada, as acções de que forem portadores.

O director secretario interino,
Affonso Augusto de Britto Taborda.

Sociedade Previdente Pernambucana

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro da Sociedade Previdente Pernambucana, de accôrdo com o alvará do sr. dr. juiz de orphãos o peculio que me coube por morte do meu marido dr. José Francisco de Barros Almeida, na importancia de tres contos cento e trinta e cinco mil réis (3:135$000) do que dou quitação.

Recife, 7 de outubro de 1905.
Maria Candida Barretto de Almeida.
(Está sellado e reconhecida a firma).

Roubo

Roubaram do abaixo assignado no dia 12 de março de 1905, em dinheiro a quantia de nove centos e vinte mil réis, e duas apolices do Estado, serie A n. 2491 e 2492, do valor de conto de réis cada uma, pertencentes a de n. 2491, ao Seminario de Olinda, e a de n. 2492 a Capella da Palma, todas duas a ordem do exmo. sr. bispo de Olinda, cujas apolices foram compradas a exma. sra. d. Joanna de Jesus Neves Simões, por intermedio do corrector Dubeux, pede-se as autoridades ou a quem ellas forem offerecidas de apprehenderem, e avisarem ao sr bispo ou ao abaixo assignado.

Demetrio Bastos.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos........	5$000
Primeira........	4$000
Segunda........	3$200

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

Bote perdido

Desappareceu em dias da semana passada um bote pintado de branco, denominado « Hirondelle » que estava ancorado no trecho do rio Capibaribe comprehendido entre as pontes de Limoeiro e Buarque de Macêdo.

Quem o encontrar pode entregal-o á rua do Brum 16, 1.º andar, que será gratificado.

Ensino moderno de linguas

— Professor S. Magalhães — Ensina inglez, francez e italiano theorica e praticamente, por methodo facil e moderno. Habilita rapidamente alumnos para exames. Acceita discipulos em casos particulares. Rua do Socego n. 44.

Sociedade Previdente Penambucana

DECIMA SEXTA CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento de rs. 3:135$000 a que tinha direito D. Maria Candida Barretto de Almeida, pelo fallecimento de seu marido o doutor José Francisco de Barros Almeida, convida aos socios dessa Associação possuidores das cadernetas do ns. 1 a 743, á virem á rua Nova n. 24, loja o Novo mundo, satisfazer a contribuição de rs. 5$500 a que são obrigados pelo art. 12 dos estatutos.

O prazo da chamada acima termina sem multa no dia 13 do corrente.

Recife, 3 de Outubro de 1905.
O thesoureiro.
Castro Medeiros.

INTERPRETE DO COMMERCIO

ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR
Rua do Vigario n. 10
(1.º andar)

HOMŒOPATHIA

RES NON VERBA
VERDADEIRA HOMŒOPATHIA
DE
Umbelino Alvares

Especialidades approvadas—pela Hygiene do Estado.—Exigir o retrato de *Umbelino Alvares* (Marca Registrada) impresso em tinta azul. Cuidado com as falsificações.

Discontos sem competencia.

A' Pharmacia homœopathica da Rua Larga do Rosário n. 38.

Monte de Soccorro

São chamados os srs. mutuarios, possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar exgotado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30 § 5.º do regulamento em vigor.

NUMEROS

50116	51279	51442	51504	51548	51635
50125	51297	51447	51505	51549	51642
50126	51299	51450	51506	51550	51645
50127	51307	51452	51507	51554	51646
50128	51309	51454	51508	51555	51655
50129	51311	51460	51509	51556	51662
50635	51312	51461	51510	51557	51686
50694	51313	51463	51511	51558	51688
50741	51314	51465	51512	51560	51691
508 3	51336	51466	51513	51561	51694
50904	51340	51467	51514	51563	51696
50928	51347	51469	51515	51565	51699
51065	51353	51470	51516	51566	51700
51074	51359	51471	51517	51567	51702
51077	51361	51472	51519	51568	51716
51137	51363	51473	51521	51570	51717
51173	51365	51474	51522	51571	61720
51175	51377	51476	51523	51572	51721
51189	51378	51477	51524	51573	51729
51195	51385	51481	51526	51574	51730
51206	51386	51482	51527	51575	51733
51211	51392	51484	51528	51578	51742
51212	51402	51485	51529	51579	51754
51219	51403	51486	51530	51580	51756
51225	51404	51490	51533	51581	51760
51232	51410	51491	51535	51582	51761
51242	51422	51492	51536	51584	51769
51243	51423	51493	51537	51586	51772
51249	51424	51495	51539	51598	51777
51251	51425	51496	51540	51599	51779
51253	51426	51498	51441	51600	51784
51265	51429	51499	51542	51602	51788
51268	51430	51500	51543	51603	51791
51271	51432	51501	51544	51612	.....
51277	51434	51502	51545	51617	.....
51278	51436	51503	51546	51619	.....

Recife, 20 de setembro de 1905.
Samuel Martins,
Gerente.

FABRICA DE VELAS DE CERA

DE TODOS OS TAMANHOS
Em caixas e a granel
Desconto vantojso
PATEO DO PARAISO 20
ANTONIO CARLOS B. DOS SANTOS

Companhia Industrial Fiação e Tecidos de Goyana

7.º DIVIDENDO

Pelo presente são convidados todos os srs. accionistas desta companhia para, do dia 1.º de outubro proximo em diante, virem receber no escriptorio á rua da Baixinha, nesta cidade, o dividendo relativo ao anno findo em dezembro de 1903, na razão de 20 % do capital da companhia ou de rs. 20$000 por acção.

Goyana, 1.º de setembro de 1905.
Manoel Borba,
Director secretario.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Banco do Recife

Acham-se a disposição dos srs. accionistas, na séde d'este banco, á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei : copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo em 31 de agosto de 1905.

Recife, 28 de setembro de 1905.
Hugolino R. Machado da Cunha.
Director-secretario.

Companhia de Seguros Alliança da Bahia

Desfazendo supposições declara-se que não se entende com a **Companhia Alliança da Bahia** a noticia do *Diario de Pernambuco* de 4 do corrente sob o titulo «Companhia de Seguros», pois, a **Alliança da Bahia**, tem a sua patente o o deposito de rs. 200:000$000 no Thesouro Federal e tem pago pontualmente a quota que lhe cabe na fiscalisação das companhias.

A **Alliança da Bahia** continúa com a sua agencia nesta praça á rua do Bom Jezus n. 60, dirigida pelo sr. Americo Menezes.

Banco de Credito Real de Pernambuco

O abaixo assignado faz publico para os devidos fins, que perdeu a cautela de sua propriedade sob n. 132, constante de 10 acções do Banco.

José Theophilo Carneiro de Albuquerque.

Companhia S. Thereza

De conformidade com artigo 147 do decreto n. 434 de 4 de janeiro de 1891 acha-se a disposição dos srs. accionistas no escriptorio do sr. Guimarães Valente, travessa da Madre Deus n. 2.

Os seguintes documentos :

Copia dos balanços dos annos 1903 e 1904.
Demonstração da conta lucros e perdas.
Lista de transferencia de acções.
Lista nominal dos accionistas da Companhia em 31 de dezembro de 1904.

Olinda, 31 de agosto de 1905.
Sebastião Lopes Guimarães,
Director-Secretario.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**» ; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **800 réis** o kilo ; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphilis e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas ; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 1 1.º andar.

Residencia—rua do Socêgo n. 37.

Clinica medico-cirurgica

DO
DR. THEODORICO PADILHA
Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A
Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 3.

Dr. João Rangel

MEDICO DENTISTA

Participa aos seus clientes que mudou o seu gabinete para a rua do Barão da Victoria n. 65, 1.º andar e que só se encarregará do tratamento das pessôas que quizerem se sujeitar ás seguintes condições :

1.º Todo e qualquer trabalho só será executado em hora previamente designada.

2.º A hora designada em ponto deve o cliente achar-se no gabinete sob pena de perder a vez de ser attendido e ter de marcar nova hora quando houver vaga.

3.º No fim de cada mez será feita a cobrança dos serviços que tiverem sido executados, ainda que o cliente tenha outros serviços a fazer, e a falta de pagamento importará na suspensão do tratamento.

ANNUNCIOS

Os proprietarios da Padaria Occidental sita á rua da Praia n. 49, scientificam a população d'esta cidade que resolveram fazer grande abatimento em suas mercadorias em vista da baixa da farinha de trigo, a saber : Bolachas cortadeira, oval, donzella, regalia e brotinhos, a 400 réis o kilo ; maritimas frete e quadradinhas (massas especiaes) a 560 ; aliados e bolachinhas doce a 720 ; pães suisso, francez, creoulo e commum de 100 réis por 80 e assim por diante.

Todos os compradores de 2$000 para cima, terão o desconto de 15 %.

Avião-se encommendas com promptidão e aceio.

O gerente,
Gustavo de Britto Lyra.

CYLLIN

O melhor desinfectante do mundo.

Superior a todas as creolinas conhecidas.

O remedio mais poderoso que ha contra bicheira.

Não é venenoso, nem caustico, não põe nodoas. Mata mais rapidamente do que qualquer outro, todos os microbios. Aconselhado por todas as authoridades scientificas do mundo como o melhor desinfectante conhecido.

Unicos agentes para o Norte do Brazil Guimarães Braga & C.ª.

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO

DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM
Rua da Madre de Deus n. 32

As PASTILHAS DE
STOVAÏNE BILLON

são o Medicamento Especifico das MOLESTIAS da
BOCCA GARGANTA LARYNGE

(ESTOMATITES, GENGIVITES, APHTAS, DÔRES de GARGANTA, ANGINAS, AMYGDALITES, LARYNGITES, PHARYNGITES, ULCERAÇÕES e LARYNGITES TUBERCULOSAS, TOSSES de naturezas differentes.

Cocegas e picadas na garganta das pessoas que abusam das suas cordas vocaes : Oradores, Pregadores, Cantores, etc.

Inflammação da bocca e irritação da garganta dos Fumantes.)

Alem da sua acção calmante superior á da Cocaine, da qual não tem os inconvenientes, a *STOVAÏNE* possue a vantagem de contribuir poderosamente á combater as affecções locaes, activando a circulação do sangue.

Pharmacie F. BILLON,
46, rue Pierre-Charron, PARIS.

Depositos em *PERNAMBUCO* : JOÃO da SILVA FARIA e em todas as Pharmacias e Drogarias.

Gilberto Amado

PHARMACEUTICO

Lecciona chimica inorganica e organica e Historia Natural para o curso de Pharmacia, começando a funccionar as aulas no dia 1 de Julho proximo.

Rua da Imperatriz n. 53, 3.º andar.

Casacas, Smokings

E CLAQUE
RODRIGUES
48 A—Rua Nova—48

Dr. Adrião
(MEDICO)
Consultorio
Rua Larga do Rosario n. 40
1.º andar
Residencia
Rua das Pernambucanas n. 27
CAPUNGA

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo acrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meias para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 CAIXA POSTAL N. 28
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**
CODE USED A B C
VARZEA PERNAMBUCO

Vinho Désiles

O Melhor Tonico e o mais efficaz
ANEMIA, FEBRES QUENTES
EXCESSO de TRABALHO, CONVALESCENÇAS
A' VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS

SEM COMMENTARIOS!!

SALVO PELO CINTURÃO SANDEN

Depois de sete annos debaixo de dores e em uso de remedios!!!

Curado em pouco mais de um mez de uso do apparelho!!

Quando os bons effeitos curativos de um remedio são tão rapidos, efficazes e pronunciados como têm sido no caso do sr Garcia, não é de estranhar que sejam objecto de tantos elogios e arranquem expressões de tão profundo agradecimento como as que se contêm na carta que se segue:

Graças a Deus e ao Cinturão acha-se completamente bom!!!

Conchas, 26 de janeiro de 1905.

Illmo. sr. dr. Sanden—Accuso recebido o vosso prezado favor de 24 do corrente, ao qual passo a responder. Já me tinha lembrado de lhe mandar alguns pormenores, pois fazem hoje 40 dias que faço uso do vosso cinturão, com o qual tenho conseguido os resultados seguinte : A dor que tinha de continuo no lado esquerdo, uma dor rheumatica, desappareceu por completo ; a perturbação da vista, tambem tenho a vista mais clara, idéas mais lucidas, somno bom e calmo, appetite, melhor e não tenho mais aquelle desespero que tinha. Agora posso conversar com os amigos, sem aquella melancolia que tanto me molestava. Sempre estava desesperado, e hoje, graças a Deus e ao cinturão, já me encontro com o animo forte. O que lhe posso dizer é que o seu cinturão deu com a minha maldita molestia, que tanto me acabrunhava ha sete annos, debaixo de dores e sempre tomando remedios. Hoje, repito, graças a Deus e ao vosso cinturão estou completamente bom.

Com estima e consideração, sou seu amigo e servidor—*Estevão Garcia*—Residencia : Estação de Conchas (Estado de S. Paulo).

Ha 35 annos que o DR. SANDEN effectua curas semelhantes á acima descripta, e durante os ultimos quatro annos o povo brazileiro tem experimentado os grandes e beneficos effeitos da sua invenção. E', pois, com a maior satisfação e orgulho que elle offerece este grande remedio ao publico doente em geral.

Os resultados que obteve o sr. Garcia com o CINTURÃO SANDEN, poderão tambem ser conseguidos por vós. Passai por este escriptorio, pois que um exame do CINTURÃO HERCULEX convencer-vos-ha do seu grande volume electrico e do seu maravilhoso poder curativo. Se não vos fôr possivel vir, enviai o vosso nome e residencia e, pela volta do Correio vos serão enviadas as duas obras illustradas do dr. SANDEN, VIGOR e SAUDE. Lêde-as e vos convencereis de que o vosso mal ainda tem cura. Todas as informações são gratis.—Muito cuidado com as imitações baratas. As imitações são sempre baratas e o barato sempre sae caro.

DR. P. T. SANDEN

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO

Informações gratis das 9 da manhã ás 6 da tarde—Domingos : das 10 ao meio-dia.

PURAMENTE HYGIENICOS

Os cigarros puramente Hygienicos com o meu nome Antonio Francisco da Cruz, quer em carteiras, quer maços redondos, bastantes conhecidos até no estrangeiro, são manipulados com especiaes fumos, sem a nicotina prejudicial a saúde. Os srs. fumantes pódem usar estes magnificos cigarros que não atacam o estomago e nem fazem estalecidos ou dores de dentes, visto serem fabricados como já disse, com fumos especiaes e escolhidos para assim garantir a bôa fumaça ao paladar de todos. E' incontestavelmente a manipulação destes cigarros a mais moderna por excellencia. Peço aos srs. fumantes que, quando pedirem os meus cigarros Hygienicos, quer em maços, quer em carteiras, queiram reparar para os rotulos se tem a palavra Hygienicos e o meu nome Antonio Francisco da Cruz, para não serem illudidos na bôa fé com as imitoções como não é estranho existirem essas imitações muito parecidas que confundem perfeitamente com a verdadeira marca dos cigarros Hygienicos.

3—10—905.

Antonio Francisco da Cruz.

LOTERIA DE SERGIPE

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em outubro

A's segundas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 15:000$000 por 1$000.
ás quartas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
as quintas-feiras, 12:000$000 por 200 réis.
ás sextas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 15:000$000 por 1$000.

Extraordinarias :

50:000$ por 4$000 em 23 do corrente, e **100:000$000** por 2$000 em 12 do corrente.

Remette-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes

VIANNA & FILHOS
Travessa das Cruzes n. 14
(1.º ANDAR)

ANEMIA, VICIOS DO SANGUE, FURONCULOS, ECZEMA, ANTHRAX, ARTHRITISMO, ETC.
CURADOS pelo
FERMENTO JACQUEMIN
(FERMENTO PURO DE UVAS)
De venta em todas as boas Pharmacias e Drogarias.
LABORATORIO : 17, place de la Madeleine, PARIS.

INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS
Fundada em 1852
Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o 7.º anno de cada seguro terrestre

Capital emittido........	2.000:000$000
Capital realisado........	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal........	200:000$000
Sinistros pagos........	7.000:000$000
Dividendos........	2.230:000$000

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo, raios e suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Baudouin.*
Rua do Bom Jesus n. 58

AI! AI! MEU DOUTOR

Que horror

Valha-me Nossa Senhora

Deixe-me ir a Pharmacia Americana comprar a **Dordentina Gelada** de Hermogenes Moraes, porque não aguento mais. Tenha santa paciencia, agora é tarde, está no caso do sem geito, vem ou não vem o dente ou o queixo.

Preço 1$000

Eugenia A. Maia e Silva

ASSISTENTE

Diplomada pelo hospital Pedro II, com bastante pratica no mesmo hospital, pode ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133, para chamados quer na capital ou no interior, a qualquer ano

PULVERINA PASTEUR

Poderoso desinfectante do ar ambiente destruidor de todos os microbios da variola, bubonica, tuberculose, cholera, febre amarella, typho etc.

E' indispensavel o seu uso nos domicilios particulares, collegios, casas militares, hospitaes, navios e nas prisões.

DEPOSITO GERAL
Pharmacia Pasteur
82 — Rua Dr. Rosa e Silva — 82
SILVA FILHO & C.ª
Pernambuco

Fausta Coelho Martins Leite

SETIMO DIA

Henriqueta Coelho Martins Leite e suas filhas, João Martins Leite Sobrinho (ausente), Fernando Monteiro Gyrão, sua mulher e filhos (ausentes), Antonio Martins Leite, sua familia (ausente), tendo recebido de Portugal a dolorosa noticia do fallecimento de sua prezada filha, irmã, esposa, cunhada, tia, nora, sobrinha e prima **Fausta Coelho Martins Leite,** convidam a todos os parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar na egreja do Divino Espirito-Santo pelas 8 horas da manhan de quinta-feira, 12 do corrente.

A todos que comparecerem desde já hypothecam o seu reconhecimento.

Dr. José Ignacio de Albuquerque Xavier

SETIMO DIA

Herminia da Fonseca Carvalho Monteiro, João Ferreira Monteiro, sua mulher e filhos, Antonio José Ferreira Monteiro (ausente), convidam aos parentes e amigos á assistirem ás missas que mandam rezar por alma de seu presado genro, cunhado, compadre e tio dr. **José Ignacio de Albuquerque Xavier,** na matriz de São Pedro, em Olinda, pelas 7 horas da manhã, do dia 14 do corrente, setimo do seu passamento. A' todos que comparecerem, se confessam gratos.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Joaquim Gervasio Cajueiro

1.º ANNIVERSARIO

Altina Rita Porto Cajueiro, Maria Joaquina de Oliveira Cajueiro, João Prothasio Cajueiro, sua mulher e filhos, Antonio Costa sua mulher e filhos, esposa, mãe, irmãos, cunhados e sobrinhos de **Joaquim Gervasio Cajueiro** mandam celebrar uma missa em suffragio de sua alma á 14 do corrente, 1.º anniversario do seu fallecimento, na capella de Ribeirão, ás 9 horas da manhã e convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a esse acto de religião, confessando-se todos agradecidos intimamente áquelles que comparecerem.

Bacharel José Ignacio de Albuquerque Xavier

SETIMO DIA

Anna Zaira de Oliveira Xavier, suas filhas e netos, Henriqueta Xavier de Oliveira convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de seu idolatrado e nunca esquecido filho, irmão, pae e neto **José Ignacio de Albuquerque Xavier,** mandam celebrar na matriz de São Pedro, em Olinda, ás 8 horas da manhã, do dia 14 do corrente. Desde já se confessam eternamente gratos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Henrique Fabio de Barros Almeida e sua familia, penalisados com o triste passamento do seu distincto e inesquecivel amigo dr. **José Ignacio de Albuquerque Xavier** convidam os seus parentes e amigos e bem assim os do extincto, para assistirem á missa que mandam celebrar ás 8 horas da manhã, de sabbado, 14 do corrente, na egreja de São Pedro Martyr, em Olinda, confessando-se desde já agradecidos aos que comparecerem.

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO SUL

O paquete **RIO FORMOSO,** commandante Alfredo Guimarães, segue no dia 12 do corrente ás 2 horas da tarde para **Santos e Rio de Janeiro.**

Recebe carga, encommendas e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

O paquete **BEBERIBE,** commandante M. de Andrade, segue no dia 15 do corrente ás 5 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova e Aracajú.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 42

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE INGLEZ
THAMES

E' esperado da Europa até o dia 19 do corrente e depois de pequena demora seguirá para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS AIRES.*

O PAQUETE INGLEZ
NILE

E' esperado dos portos do sul até o dia 15 do corrente e depois de pequena demora seguirá para *ST. VINCENT TENERIFF, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON.*

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada dos mesmos. A Royal Mail Stean Packet Company, de accordo com a Pacific Steam Navigation Company e a Messageries Maritimes emitte bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª classe para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das tres companhias.

—Para commodidade dos srs. passageiros e para evitar despesas com despachantes de bagagens no porto de Southampton a Royal Mail Stean Packet Company tem nesse porto empregados que se encarregam de desembaraçar as bagagens dos srs. passageiros.

Nenhuma encommenda será aceita sem estar previamente despachada nas Repartições competentes.

Para esclarecimentos completos peçam ao commissario de bordo o folheto de informações.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

A LL. GRIFFITH WILLIAMS
Rua Visconde de Itaparica n.º 1

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **DICTATOR,** (esperado) digo presentemente no porto, seguirá depois de pequena demora para **Liverpool.**

O paquete inglez **MATADOR,** é esperado de Liverpool até o dia 17 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para carga, passagens e encommendas, trata-se com os agentes.

JULIUS VON SOHSTEN

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **AACHEN,** é esperado do sul até o dia 26 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e é illuminado á luz electrica.

Este vapor tem boas e modernas accomodações para passageiros de 3.ª classe, com medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens cargas, frete etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C

LAMPORT & HOLT

O paquete **TENNYSON,** é esperado de Nova-York até o dia 17 do corrente e seguirá depois da pequena demora para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Esses vapores offerecem as melhores accommodações para passageiros de 1.ª classe.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

C. N. Lloyd Brazileiro

O paquete—**ALAGOAS**
Commandante Eurico Pedroso.

Esperado do norte no dia 12 do corrente, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

Recebe carga para **Antonina, Paranaguá** e porto do **Rio de Janeiro.**

N. B—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.

Caes da Companhia Pernambucana n. 9—1.º andar

LEILÕES

LEILÃO

De bons moveis, louças, vidros, quadros etc.

A SABER :

1 mobilia de junco composta de 6 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 2 de balanço e 2 consolos com pedra, 1 espelho oval com moldura dourada, 4 excellentes etageres, com espelho, 5 quadros, 1 capacho, 3 sanefas, 1 mesinha para centro, 1 bôa cama de casal de jacarandá, 1 excellente guarda vestidos, 1 toilette com pedra, 1 banca cabeceira de cama com pedra, 1 cabide de parede, 1 lavatorio de amarello, 1 banca com gaveta, 1 quartinheira de columna, 1 filtro, 1 mesa elastica com 3 taboas, 2 apparadores torneados, 1 guarda louça, 1 lavatorio de ferro, louça para almoço e jantar, copos, calices, talheres, colheres, e muitos outros moveis e objectos.

Quinta-feira, 12 do corrente
AS 11 HORAS

Na rua Bom Jesus das Creoulas n. 44.

O agente Gusmão autorisado fará leilão dos moveis e mais objectos, acima mencionados.

LEILÃO

Em continuação
Da loja de ferragens á rua Duque de Caxias n. 90

A SABER :

De grande variedade de ferragens, barris com oleo de linhaça, armação envidraçada, carteiras, fiteiros, cofre prova de fogo, encanamento de gaz carbonico e tudo mais existente no estabelecimento acima mencionado.

Sexta-feira, 13 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua Duque de Caxias n. 90

O agente Gusmão autorisado por mandado do exmo. sr. dr. Juiz Municipal da 3.ª vara do commercio, a requerimento do Syndico da massa fallida de Gomes Vianna fará leilão do mencionado estabelecimento.

EDITAES

COPIA.—**Edital de citação.** O doutor José Ignacio de Albuquerque Xavier, juiz municipal de Olinda, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação virem, que por parte do capitão Manoel Leonam Alves Farias, inventariante dos bens deixados pelo finado tenente coronel José Manoel Corrêa de Barros, me foi requerida pedindo que não tendo sido citada a viuva do inventariado, d. Rosa Olympia Corrêa de Barros pelo facto de morar no municipio de Pão d'Alho, fosse feita dita citação por edital com o praso de trinta dias. E em face do meu despacho proferido na petição respectiva, o escrivão, que esta subscreve fez passar o presente pela qual chamo, cito, requeiro e hei por citada a d. Rosa Olympia Corrêa de Barros, viuva do tenente coronel José Manoel Corrêa de Barros de accôrdo com o artigo 52 da lei n. 697, de 20 de junho do anno de 1904, para no prazo de trinta dias se fazer representar no inventario do dito finado. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Olinda, em 12 de setembro de 1905. Eu bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão e escrevi e subscrevo *José Ignacio d'Albuquerque Xavier.*

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares, presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.

Faz saber aos srs. concelheiros que no dia 16 do corrente por ser o dia 15 impedido, devem ter começo as reuniões da 5ª e ultima sessão ordinaria deste Concelho n'este anno e na qual será discutida e votada a lei orçamentaria para o anno de 1906, pelo que convida os mesmos concelheiros á comparecerem na sala das sessões, a uma hora da tarde, do referido dia.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei que o presente fosse publicado pela imprensa.

E eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da secretaria, o escrevi aos 10 de Outubro de 1905. — *Clementino de Farias Tavares Gonçalves.*

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 9 de outubro de 1905.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e art. 61 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904, faço publico de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado que acha-se vago o cargo de juiz de direito da comarca de Garanhuns, em consequencia do fallecimento do magistrado que o exercia bacharel Luiz Affonso de Oliveira Jardim.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito d'entre os cinco mais antigos que a requererem no prazo de trinta dias contados desta data, ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou si o procurador geral não a propozer por conveniencia do serviço publico, far-se-á nomeação pela fórma indicada no § 2º do citado artigo.

O director, *Affonso V. de Medeiros.*

Resgate de apolices

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 7 DE OUTUBRO DE 1905.

O director geral tendo em vista o acto desta data, do exm sr. desembargador governador do Estado, convida os possuidores das apolices emittidas em virtude da lei n. 544 de 10 de abril de 1902 para virem receber nesta repartição o valor das mesmas apolices, a contar de 16 do corrente, devendo-se apresentar em primeiro logar os possuidores desses titulos que começarem pela lettra A e os demais á medida que forem sendo chamados.

Outro sim: a contar daquella data as mesmas apolices não vencerão mais juros.—*J. Ferreira d'Almeida Guimarães*, director geral.

Inspectoria Geral de Hygiene

De ordem do sr. dr. inspector geral de hygiene interino, são convidados os srs. proprietarios dos predios abaixo mencionados, por si ou por seus legitimos procuradores, a comparecerem nesta secretaria dentro do prazo de oito dias, a contar da data do presente edital, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes deixaram de ser entregues, por não terem sido encontrados nesta cidade.

Outro-sim, se declara aos mesmos srs. proprietarios, que ficam considerados entregues para todos os effeitos legaes, as intimações cujos destinatarios dentro do prazo acima fixado, não comparecerem a esta repartição.

Predios:
N. 9, ao becco do Sarapatel.
N. 24, á rua 24 de Maio.
N. 15, á rua da Roda.
N. 5, á praça Maciel Pinheiro.

Secretaria da Inspectoria geral de hygiene do Estado de Pernambuco, 6 de outubro de 1905.—Pelo secretario, *Cosme Ferreira Costa*, amanuense.

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 13 de outubro do corrente anno, depois da respectiva audiencia hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens abaixo mencionados penhorados pela fazenda referida:

S. José

A casa n. 74 á rua Vidal de Negreiros, freguezia de S. José com 2 portas e 1 janella de frente, 2 sallas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, com portão para a rua de Frei Henrique, mede de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 5 centimetros, avaliada por dous contos de réis com abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Antonio José da Silva Brazil.

A casa n. 5, á entrada da Cabanga, com porta e janella de frente, 2 sallas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal cercado, mede de frente 13 metros e 10 centimetros e de fundo 7 metros e 70 centimetros, avaliado por 250$000 com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Antonio Roberto dos Santos.

A casa n. 1, de pedra e cal á travessa do Cypriano com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto, corredor servindo de cozinha, medindo de frente 5 metros e de fundo 5 metros e 30 centimetros, avaliada em 120$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Eduardo José de Mello.

A casa terrea de pedra e cal em ruinas n. 258 a rua 89, com porta e janella de frente, com parte do telhado abatido, mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 12 metros e 30 centimetros avaliada por cem mil reis, com abate da lei por ser a 3.ª praça, contra os herdeiros de Samuel do Espirito Santo.

Bôa Vista

A casa de pedra e cal n. 39, á rua do Riachuello, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 12 metros e 70 centimetros, com 2 saletas externas, avaliada por 1:200$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Joaquim Pontes de Miranda.

Afogados

A casa de taipa n. 122, á Estrada Nova, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, mede de frente 3 metros e 95 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliada por duzentos mil réis, com abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Alexandrina Ignacia de Oliveira.

Graça

A casa de pedra e cal n. 11, no logar Portella, com 3 janellas de frente, 2 portas no oitão, cozinha externa e 1 quarto fora, terreno proprio, mede de frente 6 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros e 90 centimetros, avaliada por um conto e duzentos mil réis, com abate da lei por ser 2.ª praça, contra José Canhoto.

Poço

A casa de taipa n. 3 A, sita á rua Real do Poço, com porta e janella de frente, edificada em grande terreno proprio, cercado de arame farpado, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 7 metros e 60 centimetros, avaliada por seiscentos mil réis, com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Carlos Sindem.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o prezente edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 30 dias do mez de setembro de 1905.

Eu, Manoel S. de Barros Falcão, escrivão o subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 13 de outubro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da mesma fazenda.

A casa de pedra e cal n. 5, á travessa do Raposo, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente, 3 metros e 60 e de fundo 5 metros e 30 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Francisca Maria Raposo, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

O sobrado n. 6, no largo de S. Pedro, freguezia de Santo Antonio, tendo no pavimento terreo, 3 portas de frente, incluindo a da escada; o 1.º andar tem 2 portas de frente, com varanda de ferro corrida; o 2.º andar com 2 portas, com varanda de ferro corrida; medindo externamente de frente 3 metros e 90 centimetros, avaliado por 1:200$000, pertencente a Antonio Joaquim Cascão, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 45, á rua dos Guararapes, freguezia do Recife, tendo porta e janella de frente, em salão, medindo de frente 3 metros e 80 e de fundo, 4 metros e 10 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a João Nepomuceno Coelho da Silva, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 67, á rua de Santa Ritta, freguezia de S. José, tendo 1 porta e janella a frente, constando de 2 salas, 3 quartos, cozinha interna, medindo de frente, 3 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 90 centimetros, avaliada por 500$000, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça e pertencente a Maria Etelvina Pereira de Moraes.

A casa de pedra e cal n. 294, (tendo placa n. 262) á rua Oitenta e Nove, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente, 4 metros e 20 centimetros e de fundo 12 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:200$000, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça e pertencente a Jovina B. de Azevedo.

A casa de pedra e cal, n. 37, á rua de Mathias de Albuquerque, freguezia de Santo Antonio, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 6 metros e 70 e de fundo 16 metros e quarenta centimetros, avaliada por 2:300$000, pertencente a Joaquina Gomes de Andrade.

A casa terrea n. 108, á rua Oitenta e Nove, freguezia de S. José, tendo 1 porta e 2 janellas de frente medindo externamente de frente 5 metros e 40 centimetros, avaliada por 2:500$000, pertencente a Adelaide de Moraes e Silva.

A chacara n. 110, á rua do Marquez do Herval, freguezia de S. José, tendo no pavimento terreo, 4 janellas de frente, 3 janellas e 3 portas no oitão, constando de 2 salas, 4 quartos, sala de copa, cozinha externa, 5 quartos para creados, apparelho e banheiro, 1 elegante dependencia, typo chalet, para diversões; o pavimento superior tem 4 janellas de frente e 5 ditas no oitão, com 2 salas, 4 quartos; edificada em grande terreno murado, com jardim ao lado com portão e gradis de ferro, medindo externamente 8 metros e 20 centimetros e de fundo 16 metros e 40 centimetros, avaliada por 15:000$000 e pertencente a Manoel Ramiro Garcia.

A casa de pedra e cal 12 O, hoje 38, á rua da Cadeia Nova, freguezia de S. José tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 40 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente á fabrica de Estopa ou Gustavo von Sohsten.

A casa n. 48, á rua do Visconde de Goyanna, freguezia da Bôa-Vista, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, com 2 salas, corredor ao lado, 4 quartos, sala de copa, cozinha externa, 2 quartos para apparelho e banheiro, quintal murado, medindo de frente, 6 metros e 40 centimetros e de fundo 14 metros e 90 centimetros, avaliada por 3:000$000, pertencente a Alfredo Alves da Silva Freire.

Um cofre, prova de fogo, existente no predio n. 14, á rua do Bom Jesus, freguezia do Recife, avaliado por 1:200$000, pertencente a Fenton & C. ou Alfredo Watts.

A chacara n. 13, á estrada dos Afflictos, freguezia da Graça, tendo no pavimento terreo, 4 janellas e 1 porta e no superior 5 janellas de frente, edificada em grande terreno arborizado, com portão de ferro na frente, medindo externamente 9 metros e 20 centimetros, avaliada por 8:000$000, pertencente a José Prudencio dos Santos.

A chacara n. 5, no Espinheiro, freguezia da Graça, tendo 3 janellas de frente, 2 portas no oitão, sotão com 2 janellas para o oitão, edificada em grande terreno arborizado, murado e com 2 portões de ferro na frente, medindo externamente de frente 5 metros e 60 centimetros avaliada por 8:000$000 e pertencente a Maria Venancia da Silva ou João Anthero de Medeiros.

A casa de pedra e cal n. 15, á rua do Conselheiro Peretti, freguezia de Santo Antonio, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 4 quartos cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 16 metros e 20 centimetros, avaliada por 2:800$000, pertencente a Luiza Maria Tavares da Silva e outro, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 49, sita á rua Marcilio Dias, freguezia de Santo Antonio, tendo 2 portas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Joaquim Ferreira Ramos Sobrinho.

As casas de pedra e cal ns. 8 e 10 á saida para João de Barros freguezia da Bôa-Vista, tendo porta e janella de frente, constando de 1 sala, 1 quarto, corredor servindo de cozinha, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 4 metros, avaliada cada uma em 300$000, pertencentes a Joaquim José da Costa ou Rodolpho Layme, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa n. 9, á rua Frei Henrique, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 3 metros e 60 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Bernardo Falcão de Lima.

A casa terrea n. 13, á rua Padre Nobrega, freguezia de S. José, tendo 1 porta de frente, dividida em 2 salas, sotão em salão, pequeno quintal murado, medindo de frente 2 metros e 10 centimetros e de fundo 6 metros e 20 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Antonio Fernandes de Figueiredo.

A casa terrea n. 16, á rua Antonio Henriques, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 80 centimetros, avaliada por 800$000 e pertencente a Joaquim Francisco de Almeida Santos.

A casa de pedra e cal, n. 30, á rua do Padre Nobrega, freguezia de S. José, tendo 2 janellas e 2 portas de frente, com 2 salas, 6 quartos, 1 saleta, cozinha externa, edificada em terreno murado com portão e gradis de ferro na frente, medindo de frente 8 metros e 20 centimetros e de fundo 6 metros e 40 centimetros, avaliada por 3:000$000, pertencente a Alfredo Alves da Silva Freire.

A casa de pedra e cal n. 42, no Largo de Apipucos, freguezia do Poço, com 1 porta e 1 janella de frente, medindo externamente 4 metros e 44 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a João Felizardo de Amorim ou Josephina Cecilia de Paula Amorim.

A casa de taipa, sem numero, á rua de S. João, freguezia do Poço, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente, 4 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Vieira Magalhães, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 3, sita a travessa de S. Francisco de Paula (Caxanvá) tendo porta e janella de frente, medindo externamente 4 metros e 20 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente a Francisco Joaquim de Barros, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 15, sita no Largo dos Coelhos, freguezia da Bôa-Vista, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, medindo de frente 7 metros e 90 centimetros e de fundo 14 metros e 80 centimetros, em máo estado de conservação, edificada em terreno regular e em aberto; avaliada por 300$000, pertencente a Madame Euphrosina Egolin, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

E, para constar, passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 2 de outubro de 1905. Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino o subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. Inspector, fica intimado o sr. Manoel Severiano Leite, do despacho do mesmo sr. inspector, de 3 do corrente, sujeitando-o ao pagamento da multa de 500$000, por infracção do Reg. 3612, de 26 de Março de 1900; correndo desta data o prazo de 15 dias para a interposição de recurso para a instancia superior.

Alfandega de Pernambuco, 5 de outubro de 1905,—O escripturario, *Sá e Souza.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Faço publico que, achando-se as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, a contar da presente data, sob pena de, findo este, serem vendidas em hasta publica por conta dos respectivos donos, conforme determina o cap. 5.º, titulo 3.º da Consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar cousa alguma contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 3

Marca A E, ns. 1 e 2, dois barris vindos de Bordeaux pelo vapor francez «Magellan», entrado em 22 de agosto de 1905 e á consignação de mme. C. C. Girard.

Alfandega de Pernambuco, 2 de outubro de 1905.

O inspecotr, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Approximando-se o dia de finados—2 de Novembro, esta administração convida os senhores proprietarios de tumulos e com especialidade as Irmandades para cuidarem, antes do dia acima indicado, da calção, pintura e concertos de suas referidas propriedades.

Outro sim; previno a todos os interessados que pintura e calação só podem ser feitas de branco e a retirada dos restos mortaes das catacumbas, rocturas de canteiros e assentamento de pedras não serão permetidos nos dias 29, 30 e 31 do corrente e 1 e 2 de Novembro.

Cemiterio Publico de Santo Amaro, 1 de Outbro de 1905.—O administrador, *Antonio Lins Caldas.*

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado, em virtude da lei. etc.

Faz saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 20 de outubro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda do Estado:

A chacara n. 7, á antiga estrada de Parnameirim, freguezia do Poço, tendo no pavimento terreo 3 janellas de frente e 6 janellas e 1 porta em cada oitão; o pavimento superior tem 3 janellas de frente e 3 portas com varandas de ferro e 4 janellas em cada oitão, mede externamente de frente 5 metros e 40 centimetros, edificada em grande terreno arborisado, com jardins lateraes e 2 portões com gradis de ferro na frente, avaliada por 25:000$000, pertencente a José Jacome Tasso ou Rodolpho Thom.

O sobrado de um andar e sotão, sito á rua Pedro Affonso n. 82, freguezia de S. José, tendo 2 portas de frente e 4 ditas no oitão, incluindo a da escada, em salão; o 1.º andar tem 2 janellas de frente, tambem em salão e sotão com 1 janella de frente, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 15 metros e 80 centimetros, avaliada por...... 2:600$, pertencente a Manoel, filho de Manoel José de Mattos.

O sobrado de um andar n. 50, á rua Marquez de Olinda, freguezia do Recife, tendo 3 portas de frente e 4 portas no oitão, incluindo a da escada, no pavimento terreo, em salão; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varandas de ferro e 4 ditas no oitão; mede de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 14 metros e 80 centimetros, avaliada por...... 15:000$, pertencente a José Antonio Gonçalves ou Thomaz Coimbra.

A casa n. 1, terrea, sita á rua do Dique, freguezia de S. José, tendo 2 janellas de frente, 2 portas no oitão, quintal murado, com 1 portão ao lado, sotão com 1 janella no oitão, medindo de frente. 4 metros e 44 centimetros e de fundo 14 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:300$, pertedcente a João de Azevêdo Pereira ou Thomaz Comber.

A casa n. 15 á Estrada do Rosarinho, freguezia da Graça, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros, avaliada por 800$, pertencente a Napoleão da Costa Lima.

A casa terrea n. 31, sita no pateo do Carmo, freguezia de Santo Antonio, tendo porta e janella de frente, medindo internamente 3 metros e 90 centimetros, avaliada por 800$, pertencente a Maria Espindola C. Ferreira.

A casa de pedra e cal, n. 56, á rua do Padre Floriano, freguezia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 12 metros e 60 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a Bernardino Ferreira Leite, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 21, sita no Largo dos Coêlhos, freguezia da Bôa-Vista, tendo porta e janella de frente, medindo externamente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por 400$000 pertencente a Vicente do Paula Oliveira Villas Boas ou Izabel dos Santos.

A casa de pedra e cal, n. 11 A, sita á Estrada do Brejo, freguezia do Poço, tendo 2 janellas de frente, 2 portas e 1 janella no oitão, constando de 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, quintal cercado, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 13 metros e 75 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Miguel Alves dos Reis ou Carlos C. Tresse.

O sobrado de 2 andares, sito á rua do dr. Roza e Silva, n. 36 freguezia da Bôa-Vista, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, incluindo a da escada, com 2 salas e 1 quarto; o 1.º andar com 3 portas de frente com varanda corrida; o 2.º andar com 3 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha no sotão e este em salão, medindo de frente 5 metros e 50 centimetros e de funda 23 metros e 30 centimetros, avaliada por 15:000$000, pertencente a José Maria da Silva e outros, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

O sobrado de um andar, sito á rua de Gervasio Pires, n. 24, freguezia da Bôa-Vista, tendo no pavimento terreo 2 janellas e 1 porta de frente, com 2 salas, 3 quartos, corredor ao lado, sala de copa, cosinha externa e quintal murado; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda corrida, constando de 2 salas e 6 quartos, mede de frente 6 metros e 70 centimetros e de fundo 18 metros e 20 centimetros, avaliada por 6:000$000, pertencente aos herdeiros de Manoel Antonio Gonçalves, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A primeira mei'agua de pedra e cal, sita no quadro n. 9, á rua da Cadeia Nova, freguezia de Santo Antonio, tendo porta e janella de frente, com sala, 1 quarto, cosinha interna, medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 4 metros e 45 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Felisberto Amancio da Silva.

A casa de pedra e cal, n, 37, á rua de Lomas Valentinas, freguezia de Santo Antonio. tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 40 centimetros, avaliada por um 1:200$000, pertencente a Miguel Francisco de Souza Lima.

O sobrado de 2 andares, n. 61, á rua do Visconde de Itaparica, freguezia do Recife, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, incluindo a da escada; o 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, o 2.º addar tem 2 janellas de frente; mede externamente 3 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente a Manoel José do Nascimento.

A casa de pedra e cal, n. 23, á rua do Riachuelo, freguezia da Bôa-Vista, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quartos para banheiro, apparelho e creados, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros, de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:400$000, pertencente a Vicente Pereira do Rego.

A casa de pedra e cal, n. 1, á travessa da Campina, freguezia da Bôa-Vista, tendo 2 portas de frente, com 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, sem quintal, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente a Praxedes Francisco Martins e outros.

A mei'agua n. 15, á rua do Socego, freguezia da Bôa-Vista, tendo 2 portas e 2 janellas de frente, dividida em 1 sala, 2 quartos, 1 pequeno quarto para apparelho, medindo de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 6 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$000, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 6, á Via Ferrea do Limoeiro, freguezia do Poço, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externo, 4 quartos, para dependencias, medindo de frente 4 metros e de fundo 5 metros e 80 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a José Fernandes & C.ª.

A casa de pedra e cal, n. 14, sita á rua da Paz, freguezia de Afogados, tenda porta e janella de frente, medindo externamente de frente 3 metros e 80 centimetros avaliada por 400$000, pertencente a Manoel Ceciliano Vianna.

A casa terrea, n. 4, á rua das Calçadas freguezia de S. José tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 3 metros e 85 centimetro, avaliada por 1:200$000, pertencente á Monica Luiza G. de França.

A casa de pedra e cal, n. 133, á rua do Visconde de Goyanna, freguezia da Boa-Vista, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 80 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente aos herdeiros de Madoel E. da Silva.

A casa de taipa n. 8, sita á rua da Amizade, freguezia do Poço, tendo 1 porta e 3 janellas de frente, medindo externamente 5 metros e 80 centimetros de frente, edificada em grande terreno, cercado e com um portão de madeira na frente, avaliada por 400$000, pertencente a Marcos José dos Prazeres.

A casa terrea n. 2, á rua das Calçadas, freguezia de S. José, tendo 2 portas de frente, 2 ditas e 1 janella no oitão, em salão, sotão tambem em salão, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 12 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Monica Luiza G. França.

A casa terrea n. 47, á rua de Santa Cecilia, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, sotão em salão, pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 95 centimetros e de fundo 11 metros e 40 centimetros, avaliada por 2:200$000, pertencente a Juliana Maria da Conceição.

A casa de pedra e cal n. 19, á rua de Antonio Henriques, freguezia de S. José, tendo 1 porta e 1 janella de frente, medindo externamente de frente 3 metros e 60 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a Ritta Maria da Conceição, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 52, á estrada do Ambolê, freguezia da Varzea, tendo porta e 2 janellas de frente, edificada em grande terreno cercado, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros, avaliada por 1:800$000, pertencente a Vicente Arcenio de Albuquerque ou Rodrigo Pereira de Carvalho.

A casa de pedra e cal n. 9, á rua do Jardim, freguezia de S. José, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 12 metros e 90 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a José Ribeiro Villachan.

E, para constar, passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 7 de outubro de 1905.—Eu, escrivão *Antonio Barbosa Cordeiro*, escrivão interino subscrevi, *João Joaquim de Freitas Henriques.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa que, estando as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem vendidas em hasta publica, por conta dos respectivos donos, conforme determina o cap. 5, titulo 3.º, da Consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar cousa alguma contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 3

Marca G & V, ns. 245/259, quatorze caixas vindas de New-York, pelo vapor allemão «Syracusa», entrado em agosto ultimo e consignadas a Guimarães Valente.

Mesma marca, ns. 225/244, vinte barris da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Marca C L & C., ns. 31/35, 41/45 e 48/50, treze caixas da mesma procedencia, mesmo vapor e consignadas a Costa Lima & C.

Alfandega de Pernambuco, 6 de outubro de 1905.

O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do Sr. Inspector convido o Sr. Francelino Fernandes da Silva, estabelecido á rua Bella n. 40. freguezia de Santo Antonio, a vir recolher no prazo de quinze dias aos cofres desta Alfandega, a importancia da multa de 500$000, que lhe foi imposta por despacho do Sr. Inspector de 19 de Julho ultimo, por infracção do Regulamento n. 3622 de 26 de Março de 1900; certo de que, não o fazendo, será dita multa cobrada executivamente, na forma da lei.

Alfandega de Pernambuco, 3 de Outubro de 1905.—*Sá e Souza*, escripturario.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL EM 30 DIAS

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que estando as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal as e retiral-as no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de findo este, serem vendidos em hasta publica, por conta dos respectivos donos, conforme determina o cap. 5.º titulo 3.º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar cousa alguma contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 3

Marca K S, n. 1, um fardo vindo de Liverpool pelo vapor inglez «Mira», entrado em 3 de março ultimo, consignado á ordem.

Armazem n. 7

Marca T. F, ns. 164 e 165, duas barricas vindas de New-York, pelo vapor inglez «Roman Prince», entrado em 1 de fevereiro ultimo, consignado a João Fonte.

Marca S H, contra marca G V n. 930, uma barrica vinda de Havre pelo vapor francez «Campana», entrado em 8 de fevereiro ultimo, consignada á ordem.

Marca G B & C, ns. 6535/36, duas caixas vindas do Havre, pelo mesmo vapor, consignada a Guimarães Braga & C.

Marca B O dentro de um triangulo e A C fóra, n. 124, uma caixa vinda do Havre pelo mesmo vapor, consignada a Bianor de Oliveira.

Marca C F T n. 3508, um tambor vindo de Hamburgo, pelo vapor allemão «Prinz Sigismund», entrado em 11 de fevereiro ultimo, consignado á Companhia de Fiação e Tecido.

Marca F L, contra marca L. ns. 356/7, duas caixas vindas de Hamburgo pelo mesmo vapor e consignadas a Francisco Lauria.

Marca V & C, n. 3000, uma caixa vinda de Hamburgo pelo mesmo vapor, consignada a Joaquim Luiz Teixeira.

S/m e s/n. um sacco vindo de New-York, pelo vapor allemão «Oceano», entrado em 17 de fevereiro ultimo.

Marca J. A. C, ns. 239 a 240, cinco caixas vindas de Hamburgo pelo vapor allemão «Prinz Sigismund», entrado em 27 de março ultimo, consignadas a J. Abrantes & C.

Alfandega de Pernambuco, 18 de setembro de 1905.

O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 27 DE SETEMBRO DE 1905.

Por esta Directoria se faz publico, que, no praso de 30 dias a contar do presente edital, se receberá os impostos de porta aberta, limpesa, biqueira, cortiços, sollo baixo e revisão de pesos e medidas da freguezia da Bôa-Vista e relativos ao 2.º semestre do corrente exercicio; findo este praso, serão ditos impostos cobrados com a multa da lei.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, sub-director.

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, as seguintes casas:

Freguezia do Recife

Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja por 25$000 mensaes.
Rua Marquez d'Olinda n. 53, 2.º andar, por 65$000 mensaes.
Idem n. 57, 2.º andar, por 50$000 mensaes.
Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1 andar, por 250$000 mensaes.
Idem n. 10, casa terrea, por 41$660 mensaes.
Idem da Companhia Pernambucana n. 28 1.º e 2.º andares, cada andar por...... 25$000 e a loja por 40$000 mensaes.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea, por 33$330 mensaes.
Idem da Moeda n. 41, loja e 1.º andar, por 50$000 mensaes.
Idem do Amorim n. 45, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem idem n. 26, idem, por 14$000 mensaes.
Idem dos Burgos n. 2, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem idem n. 21, idem, por 25$000 mensaes.
Idem idem n. 19, idem, por 20$000 mensaes.
Idem n. 27, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem do Vigario n. 22, 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem Tuyuty n. 11, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem do Bispo Sardinha n. 3, 1.º 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Idem Themé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares, 100$000 mensaes.
Idem do Bom Jesus n. 29, 2.º andar, por 33$330.
Idem da Restauração n. 25, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem de S. Jorge n. 108, casa terrea, por 45$000 mensaes.

Freguezia de Santo Antonio

Rua de Marcilio Dias n. 8, 2.º andar, por 50$000 mensaes.
Idem n. 33, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem Ilha do Carvalho n. 29, loja, por 25$000.
Idem do Fogo n. 51, por 30$000 mensaes.
Idem Coronel Suassuna n. 60, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Idem das Trincheiras n. 28, casa terrea, por 45$000 mensaes.
Idem Frei Caneca n. 26, idem, 30$000.

Freguezia de São José

Rua Imperial n. 127, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem n. 153, 2.º andar. por 25$000 mensaes.
Idem n. 153, loja por 25$000 mensaes.
Ilha do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.

Freguezia da Bôa-Vista

Idem Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.
Idem n. 61, casa terrea, por 33$330 mensaes.
Idem da Ponte Velha n. 31, casa terrea, por 25$000 mensaes.

Freguezia do Poço da Panella

Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea, por 30$000 mensaes.

ALUGAM-SE as casas á rua 24 de Maio ns. 44, 46 e 50, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84 (loja).

ALUGA-SE o 1.º andar do predio á rua Vidal de Negreiros n. 139, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

ALUGA-SE o importante armazem sito á rua do Barão de Triumpho n. 24, comprehendendo os terrenos ns. 26 a 34, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

A «BORDADEIRA EM CASA», cada numero 500 réis, um anno ou 24 numeros 10$000. A «FILHA DO MAR» romance illustrado em 2 grossos volumes 10$000. — Livraria Silveira—Crespo 14.

ALUGAM-SE as seguintes casas dando fiador idoneo:
O sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.
1.º andar da rua da Detenção n. 17.
Casa terrea da rua de S. Miguel (Afogados) n. 33.
O 2.º andar á rua do Padre Muniz n. 13, com agua.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

ARTIGOS DE BISCUIT E METAES alta phantasia, na loja d'o GATO PRETO, á rua do Barão da Victoria n. 65.

AMA DE LEITE—Precisa se uma, a tratar na rua Dr. Rosa e Silva, antiga da Imperatriz n. 10, 1. andar.

BOM NEGOCIO—Vende-se uma pequenina quitanda bem afreguezada. propria para principiante, a tratar na rua do Socego n. 10 e uma casa para moradia á Linha do Limoeiro n. 39.

BAIXO EM DO'—Vende-se um, completamente afinado, systhema moderno, tendo todas as chaves e anneis de metal branco, trata-se á rua Duque de Caxias n. 57, 3.º andar.

CASA NA TORRE—Aluga-se á 15$, e outra na Varzea, rua de S. João, á tratar com Alfredo Wanderley, rua Larga do Rosario n. 19.

CASA NA TORRE—Aluga-se no Alto da Torre a casa n. 90 da rua Real, bondes á porta, grande quintal e agua, á tratar: rua Larga do Rosario n. 19, com Alfredo.

CIMENTO DA FABRICA SÃO JOSÉ
6000 réis cada barrica com 100 ks. vendem: Amorim Fernandes & C., Ferreira Rodrigues & C., Joaquim Ferreira de Carvalho & C., L. Fernandes & C. e no Deposito ao caes do Apollo n. 73, Cunha & C.

CASAS — vende-se 2 casas de taipa ns. 123 e 125, no logar denominado (Areias) junto da refinação, a tratar com Pedro Galvão.

CHEGARAM Sementes novas de hortaliças e flores; couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salça pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flor, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSE' PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja

CONCERTAO-SE machinas para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 6, Recife.

COMPRA-SE um exemplar do vegetal denominado *Bambú de Salão*. A tratar no escriptorio deste *Diario.*

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—Elixir Cabeça de Negro — Analyzado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphiliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE Francisco Manoel da Silva
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

FERRAMENTA EM EXPOSIÇÃO. Grande e variadissimo sortimento a preços baratissimos. Casa Barbosa Vianna & C., 77, rua Duque de Caxias.

FOLHINHAS DE PORTA PARA O ANNO DE 1906—A mais bem organizada que se encontra no Recife,—Vende-se no escriptorio do *Diario.*

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO —*Analysado eapprovado pela exm. Junta de Hygiene.* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias — PERNAMBUCO.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

JARDINEIRO.—Uma pessoa residente no Estado da Parahyba precisa de um, a trata na rua do Imperador n. 40.

JOSE' OSORIO DE CERQUEIRA—advogado—encontra-se no Pateo do Collegio n. 75.

LONA PARA CAMA DE VENTO a 1$600 o corte. E' de graça. A' rua do Bom Jesus n. 8.

LASTROS DE ARAME PARA CAMA—Concertão-se lastros de qualquer systema, tornando o tecido ao primitivo estado. Rua Imperatriz 6—Recife.

LEIS DO ANNO DE 1905. Encontra-se a venda no escriptorio do *Diario.*

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri Herz, por modica quantia, no Entroncamento n. 1.

MODISTA.—Largo da matriz de Santo Antonio n. 4. Trabalha com perfeição pelos mais modernos figurinos, garantindo exatidão e preços razoaveis.

MUSICAS E INSTRUMENTOS para banda e orchestra) pianos, erafinas, bandolins, accordeons e todos os artigos para musica. Sortimento novo e esplendidos na loja de Eduardo Paiva, rua Nova n. 13.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de Peladan, Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario.*

NOVIDADES para presentes, na loja d'o GATO PRETO, á rua do Barão da Victoria n. 65.

NOVIDADES por todos os vapores em sementes de flores e hortaliças, recebem sempre Barbosa Vianna & C. Chegaram agora alem de muitas outras: sempreviva monstruosas, Pelunias grandiflora, Phlox fórma de estrella myosotis cor de rosa, violetas etc.—Rua Duque Caxias 77

O GATO PRETO—Casa especial em artigos de louças, vidros, porcellanas e crystaes. Rua Barão da Victoria n. 65.

O 3.º andar á rua do Codorniz n. 15. Aluga-se no Caes do Apollo n. 47.

ORÇAMENTOS DO ESTADO e do Municipio do Recife Vende-se no escriptorio desta Empresa.

OFFICINAS DE TYPOGRAPHIA e de encadernação, da Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filho, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, executam todos os trabalhos concernentes á arte, com muito gosto e por preços razoaveis.
Filial rua Marquez de Olinda n. 27.

PARA QUITANDA—Aluga-se no Recife, rua S. Jorge a casa n. 56, com armação, a tratar: rua Vidal de Negreiros n. 129.

PAPEL PINTADO para forrar salas, quartos e gabinetes, desenhos novos, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.—Filial, rua Marques de Olinda n. 27.

PRECISA-SE de um commodo para rapaz solteiro. A tratar na rua da Imperatriz n. 53, 3. andar.

PRECISA-SE de uma ama para cosinhar. A tratar no Largo do Arsenal n. 6.

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, setendes ulceras ou erupções Tomai o ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE Francisco Manoel da Silva. — A venda na Drogaria Silva, rua Marques de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.—PERNAMBUCO.

SOLA do Sobral bem curtida e barata á rua do Bom Jesus n. 8, (armazem).

SERVIÇOS de porcellana e crystal para mesa, lavatorio e toillett, na loja d'o GATO PRETO, á rua do Barão da Victoria n. 65.

SEMENTES QUE NASCEM. Barbosa Vianna & C., mantêm sempre grande sortimento de sementes de flores e hortaliças e acabam de receber: Rainhas Margaridas azues, chrisanthemos, corneta, Linda flor (Brachycome) de todas as cores, cravos amarellos forma de estrella e amores perfeitos de uma só cor e outros em grandes variedades.—RUA DUQUE DE CAXIAS 77

UM CARRO baixo, de 4 rodas e dous bois: vende-se por qualquer preço a rua do Bemfica n. 40, Magdalena.

VENDE-SE uma bôa mercearia na freguezia do Recife, fazendo bom apurado; para informação rua da Senzala Velha n. 48.

VENDE-SE uma loja em predio que presta-se para quaesquer outros ramos de negocio ou para moradia de grande familia, na rua de Belem, esquina da travessa do Feitoza. A' tratar na mesma.

VENDE-SE uma quitanda com hotel na rua de S. Francisco n. 68, a tratar com o dono na mesma casa, João Pedro da Silva.

VENDE-SE um Hotel bem montado e com bôa freguezia, á rua da Concordia n. 25, a tratar na mesma; o motivo da venda se dirá ao pretendente que apparecer.

VACCA. Vende-se uma excellente vacca de raça com 5 dias de parida dando 10 garrafas de leite. Na Estrada do Arrayal n. 36 A, em Mangabeira de Cima.

VENDE-SE a Padaria Maritima sita á rua Domingos José Martins n. 90 e a mercearia a mesma rua n. 76, a tratar com Alvaro Britto á rua do Apollo n. 37.

VENDE-SE um chalet novo, sito á rua de S João n. 3 A, no Arrayal, tendo o mesmo agua potavel, terreno arborisado, com arvores fructiferas; a tratar no mesmo com o sr. Francisco Ribeiro Soares.

VENDE-SE—Uma machina a vapor, systema moderno com 8 HP effectivos de força.
Uma machina para descaroçar algodão, com 50 serras.
Idem com 19 serras movida a vapor ou a mão.
Idem com 13 serras movida a mão.
Todas as machinas que estão em muito bom estado de conservação podem ser examinadas no Caes do Ramos n. 4.

VENDE-SE um hotel bem montado e com bôa freguezia, sito á rua da Concordia n. 25. O motivo da venda se dirá ao pretendente que apparecer.

COMMERCIO

DIA 11

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com a taxa de 15 15/16, que foi adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, os bancos subiram a taxa para 16 d. e mais tarde para 16 1/16 que conservaram até fecharem.

Em papel particular constou transacções a 16 3/16 e 16 7/32.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$100	a	4$400
Crystalizados		a	3$200
Brancos	2$000	a	3$800
Somenos	2$000	a	2$100
Mascavado	1$406	a	1$500
Brutos seccos	1$400	a	1$500
Brutos mellados	1$000	a	1$100

ALGODÃO

(Cotação por 15 kilos)

8$600 a 8$700.

COUROS

(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados	a	750
Couros seccos salgados	a	[illegible]
Couros verdes	a	480

AGUARDENTE

A 460.

ALCOOL

1$050 a 1$060.

Recife, 11 Outubro de 1905.

Pelles de cabra, cota-se de 1$600 a 1$700 cada uma, nominal.

Pelles de carneiro, a 90$ cota-se o cento, nominal.

Caroços de algodão. Cota-se este producto a 410 réis, os 15 kilos.

Sola, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$000 a 2$500 a de mangabeira de 800 a 1$500, o kilo conforme a qualidade

Bagas de mamona. Cota-se este artigo a 1$600 os 15 kilos.

Café Cota-se este artigo a 7$000, conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo de 10$ a 11$, conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, do Estado. Cota-se este artigo de 3$500 a 3$600 o sacco com 42 kilos

Milho. Cota-se genero do Estado a 70 réis o kilo, conforme a qualidade.

EXPORTAÇÃO

DIA 11

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Warrior*, para Liverpool: T. D. Evans 1400 scs. 105001 kils. caroços de algodão.

No vapor inglez *Navigator*, para Liverpool: Neesen & C 72 fardos 11169 kils. algodão em rama.

Para o interior despacharam:

No vapor *Alagoas*, para Bahia: Loureiro Barbosa & C 1 cx. 35 kils. doce; José Gonçalves Dias & C 1 cx. 80 kils. vaquetas e 67 kils. raspas de couro; F. A. Cardoso & C 3 barris 252 lits. vinagre, 1 pipa e 50 barris 2910 lits. vinho de canna.

Para Victoria: Taborda & C 425 scs 25500 kils. assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro: Loureiro Barbosa & C 100 scs. 6000 kils. milho; Joaquim Gonçalves Dias & C 2 cxs. 90 kils. vaquetas e 116 kils. raspas de couro; John H. Boxwell N. & C 2 scs. 180 kils. algodão em rama.

No vapor *Una*, para Amarração: Loureiro Barbosa & C 3 latas 54 kils. phosphoros, 10 barris 450 lits. de vinho de fructas, 100 scs. 4200 kils. farinha de mandioca e 30 barris 1800 lits. aguardente.

Para Camocim: Loureiro Barbosa & C 20 barris 1700 [illegible] aguardente, 30 scs. 2250 kils. [illegible] 20 scs. 1500 kils. assucar branco e [illegible] mascavado.

Para Macau: Claudio R[illegible] 1 cx. 45 kils. doce, 5 kils. velas e 5 kils. papel para cigarros, 1 cx. 25 kils. de fio de algodão, 1 cx. 7 duzias pares de meias de algodão, 4 kils. tinta para escrever e 1 kilo papel para cigarros; Ferreira Rodrigues & C 3 latas 54 kils. phosphoros e 10 scs. 750 kils. assucar branco; Moreira Lima & C 14 fardos 792 kils. tecidos de algodão.

Para Parnahyba: Domingos Soriano 2 cxs. 92 kils. perfumarias; G. de Mattos Irmãos 1 cx. 13 1/2 kils. perfumarias e 3 1/2 kils. tinta para escrever.

Para Mossoró: Costa Rocha & C 1 cx. 80 kils. de doce; Fonseca Nunes & C 2 cxs. 17 kils. tinta para escreves, 24 duzias de pares de meias de algodão, 12 kils perfumarias, 18 chapeos para cabeça e 18 kils. livros impressos; Moreira Lima & C 15 fardos 1166 kils. tecidos de algodão.

Para Ceará: Rossbach Brothers & C 2 barris 358 kils. oleo de caroços de algodão.

Para Aracaty: Moreira Lima & C 4 fardos 360 kils. tecidos de algodão; F. A. Cardoso & C 5 barris 420 lits. vinho, 1 pipa 470 lits. vinagre, 40 ancoras 1600 lits. vinho de fructas e 2 cxs. 40 lits. gazosa.

No vapor *Itabira*, para Santos: Henry Forster & C 1000 scs. 60000 kils. assucar mascavado.

Para Rio G. do Sul: Taborda & C 550 scs. 41250 kils. assucar branco.

Para Pelotas: A. Jovino da Fonseca 150 scs. 11250 kils. assucar branco.

No vapor *Brazil*, para Manáos: Santos da Figueira & C 20 latas 360 kils. phosphoros; Amorim Silva & C 200 scs. 12000 kils. milho; Pinto Alves & C 50/2, 10/4. 5/8 barricas 66 scs. 9985 kils. assucar branco; Amorim & Cardoso 30/2 a 75/4 barricas 12240 kils. assucar branco.

Para Pará: Loureiro Barbosa & C 30 scs. 2100 kils. farinha de mandioca; M. M. da Nova 23 cxs. 816 kils doce e 1 cavallo, animal vivo.

Para Itacoatiara: Amorim & Cardoso 15/2 20/4 barricas e 35 scs. 5030 kils. de assucar branco, 2/2 e 3/4 barricas 255 kils assucar refinado e 5 scs. 375 kils. assucar mascavado.

Para Maranhão: J. de Barros Guimarães 1 cx. calçados.

Para Ceará: Pinto Alves & C 80 scs. 4800 kils. assucar branco, e 50 scs. 3000 kils. assucar demerara; Luiz Gumarães Junior & C 150 scs. 9000 kils. assucar branco e 50 scs. 3000 kils. assucar mascavado.

No vapor *Castro Alves*, para Pará: Pinto Alves & C 195/2 e 60/4 barricas 9960 kils. assucar branco e 30 scs. 1800 kils. feijão.

No vapor *Alagoas*, para Rio de Janeiro: Loureiro Barbosa & C 35 cxs. 2450 kils. doce e 400 scs. 24000 kils. farinha de mandioca; Rossbach Brothers & C 25 barris 4300 lits. oleo de algodão.

No hiate *Vaivem*, para Macau: Amorim Fernandes & C 1 cx. 100 kils. doce, 10 scs. 600 kils café, 1 cx. 10 kils. velas, 1 lata 18 kils phosphoros e 2 barris 172 lits. alcool

No cutter *Rogerio 1º*, para Natal: L. Ferreira & C 37 cxs 777 kils. sabão; Claudio Ribeiro 1 cx. 10 kils perfumarias. 1/2 kilo gravatas de seda. 1/2 kilo gravatas de algodão e 2 duzias de camisas.

Na barcaça *Filha dos Montes*, para Maragogy: Augusto Fernandes & C 2 pacotes chapeos; Ferreira Barbosa & C 1 cx. calçados

Na barcaça *S Manoel*, para Muriú: Moreira Lima & C 13 fardos 797 kils. tecidos de algodão.

Para Macau: Dubeux & C 19 peças 150 kils. tecidos de estopa

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para Parahyba: M. Ferreira Leite & C 30 scs. 2250 kils assucar branco.

Na barcaça *Potengy*, para Macahyba: Leite Bastos & C 1 cx. 140 chapeos de sol; Joaquim Gonçalves & C 3 vols. 272 kils. tecidos de algodão.

No cutter *Rogerio 1º*, para Natal: Ferreira Rodrigues & C 1 cx. 48 pares de calçados.

IMPORTAÇÃO

Vapor allemão *Prinz Sigismund*, entrado no dia 9 e consignado a Gorstelmann & C.

Carga de Hamburgo

Arroz 500 scs. a Pinto Alves & C.
Agulhas 1 cx. a Andrade Costa & C.
Artigos para typographia 1 vol. a Just Basto & C.
Batatas 200 cxs. a Joaquim F. de Carvalho & C, 100 a Costa Rocha & C. 100 a E. Guedes & Duarte, 50 a Ferreira Rodrigues & C, 50 a J. Pereira & Barbosa, 200 a Just Basto & C.
Bacalhão 15 cxs. a E. Guedes & Duarte.
Cominho 10 cxs. a Costa Rocha & C.
Creolina 20 cxs. a Alpheu Raposo, 4 a Hermogenes de Moraes, 5 a J. B. Edelbrock.
Couros 1 cx. a Braga Sá & C, 1 a Fernandes Nunes & C, 3 a Paiva Ferreira & C.
Chlorureto de cal 2 barricas a L. Silva.
Canella 10 cxs. a Costa Rocha & C.
Capsulas para garrafas 2 cxs a F. A. Cardoso & C.
Drogas e outros artigos 4 vols. a Guimarães Braga & C
Espargos 2 cxs. a R. da Silva Marques.
Ferragens 10 vols. a Miranda Souza & C, 14 a J. Pinto Lapa.
Ferragens e outros artigos 6 vols. á ordem, 3 a Eugenio Samico.
Fio de juta 10 vols. a Luiz Amorim & C, 8 á ordem.
Joias e outros artigos 6 vols. a Krause & C, 3 a J. F. Castro Araujo.
Louça 1 vols. a Pedro Netto.
Lamparinas 1 vol. a Gomes de M. Irmãos.
Machinas de costura 13 vols. a Gomes de M. Irmãos, 13 a Pedro Carvalho, 6 á ordem.
Manteiga 5 vols. á ordem.
Moveis 6 vols. a Pedro Carvalho, 1 a R. Dias, 6 a Antonio D. Carneiro Vianna, 1 a A. Bastos & C, 2 a J. R. da Fonseca & C, 2 a R. Silva Marques.
Miudezas 1 vol. a Fonseca Nunes & C, 3 a Neves Filho & C.
Medicamentos 4 vols. a Hermogenes de Moraes.
Objectos para gaz 15 vols. á Empresa do Gaz.
Orgão 1 vol. a frei Boaventura.
Obras de metal 3 vols. a J. Ribeiro, 1 a Nunes Fonseca & C.
Papel 3 fardos á ordem, 2 vols. a J. B. Edelbrock.
Papel e outros artigos 2 vols. a Ramiro M. Costa Filhos.
Papel de impressão 4 fardos a J. A. Bezerra, 33 a Costa Lima & C, 26 á ordem.
Papelão 1 cx. á ordem.
Pimenta 10 scs. a Santos da Figueira & C, 20 a Costa & Rocha.
Sagú 1 cx. a R. Silva Marques.
Silicato de sodio 1 barrica á Companhia I. Pernambucana.
Tecidos 1 vol. a M. Gomes da Silva, 2 a Andrade Costa & C, 6 a J. Cesar Cantinho, 1 a P. Carneiro Lins, 5 a Alves de Britto & C, 1 a Manoel Colaço & C, 7 a Leuzinger Dietischer & C, 6 a Pedro Carvalho & C, 1 a A. dos Santos, 1 a Pedro Antunes, 1 a Nunes Fonseca & C, 1 a J. Gonçalves & C.
Tecidos e outros artigos 9 vols. á ordem 9 a Julia A. Doerdelein.
Vidros 13 cxs. á ordem, 1 a J. Ribeiro & C, 6 a Alpheu Raposo, 7 a Guimarães Braga & C.
Vidros e outros artigos 9 vols. a Araujo & Pinheiro.
Zinco em folha 4 vols. a Alberto Pereira & C.

Carga de Leixões

Agua mineral 60 vols. á ordem.
Batatas 200 cxs. a Loureiro Barbosa & C.
Cebolas 25 cxs. aos mesmos.
Livros 2 cxs. a Manoel N. de Souza.
Maçãs 30 cxs. a Loureiro Barbosa & C
Uvas 20 cxs. aos mesmos, 35 a Dubeux & C.
Vinagre 6 barris á ordem
Vinho 20 barris á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 10	500.030$303
Idem do dia 11	54.291$767
	554.322$070

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 10	328.184$763
Dia 11.—Diversos impostos	27.584$632
Idem: Exportação	9 006$788
	[illegible] 775$685

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 10	5.126$691

CAIXA ECONOMICA

Dia 11:

Entradas de depositos	22 638$000
Sahidas idem, idem	10.983$000
Saldo para a delegacia	11 655$000
Recebido da Delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta	25.939$544

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento de 1 a 9	32.694$042
Idem do dia 10	2.314$639
	35 008$681

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Outubro

Assú, do sul hoje.
Gladiator, de Liverpool hoje.
Alagoas do norte hoje.
Amazone, da Europa hoje.
Victoria, do sul hoje
Gram Pará, do norte a 15.
Nile, do sul a 15.
Itauna, do sul a 15.
Tennyson, de Nova York a 17.
[illegible], do sul a 18.
Eastern Prince, de Nova York a 18.
Thames, da Europa a 19.
Chili, do sul a 22.
Matador, de Liverpool a 25.
Aachen, do sul a 26.
Oravia, da Europa a 28.

VAPORES A SAHIR

Mez de Outubro

Rio e esc., *Alagoas*, hoje ás 4 horas.
B. Aires e esc. [illegible]
Liverpool e esc. *Amazone*, hoje ás 12 h.
Rio e esc. *Victoria*, hoje ás 12 h.
Santos *Rio Formoso*, amanhã ás 4 h.
Southampton e esc. *Nile*, a 15 ás 12 horas.
Bahia, Rio e Santos *Tennyson*, a 17 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Thames* a 19 ás 12 horas
Santos e esc., *Eastern Prince*, a 19 ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Chili*, a 22 ás 12 horas.
Bremen e esc. *Aachen*, a 27 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Oravia*, a 28 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *União*, v. generos.
Vapor nacional *Itabira*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe* v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*. v. generos.
Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor inglez *Navigator*, varios generos.
Vapor austriaco *India*, v. generos.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Patacho nacional *Rival*, v. generos.
Lugre nacional *Teandro*, xarque.
Lugre nacional *Solstreif*, xarque.
Lugre nacional *Listo*, xarque.
Lugre inglez *Nellie M.* bacalhão.
Barca norueguense *Daphne*, carvão.

DIA 11.— ENTRADA

Trieste e esc., 31 dias, vapor austriaco *India*, de 1797 tons., commandante F. Tosoni, equipagem 38, c. v generos: a Henry Forster & C.

SAHIDAS

Rio, rebocador inglez *Poderoso*, commandante Albert Deavis, em lastro.

Saint Johns, lugre inglez *Evelyn*, commandante W. Horwood, em lastro.

Santos e esc., vapor allemão *Heidelberg*, commandante L. H. Miltzlaff c. v. generos.

Saint Johns, lugre inglez *John Llewelyn*, commandante R. F. Davies, em lastro.

Rio e esc. vapor nl. *Camocim*, commandante Alfredo Monteiro, em lastro.

PASSAGEIROS

Sahidos para o norte no vapor nl. *Brazil*, no dia 10 do corrente:

CEARÁ—José Maria e alferes Alberto B. Ferreira.

MARANHÃO—1 praça e 1 mulher.

PARÁ—Julio Pereira, Vicente J. Dantas, Fol von Holtem, D. M. José Dantas, Maria de M. Dantas, 2 creadas e 20 trabalhadores.

MANÁOS—D. Maria Cavalcante, dr. Joaquim F. Falcão Filho, sua senhora, 1 filho e 1 creada.

ILEGÍVEL